

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0716/2020

Em 18 de maio de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887. CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0442/2020**, de autoria do Vereador **ELIAS CHEDIEK**, encaminhamos a inclusa cópia do Ofício 87/2020 expedido pelo Senhor Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atencios amente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

WLG (026.953/2020)

15:24 19/85/2828 883224 PROTOCOLO-CIMIRA MINICIPAL ARROGANDA



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP Fone: (16) 3324-9555 - Fax: (16) 3324-4571 - Atendimento: 0800 770-1595 CNPJ 44.239.770/0001-67 www.daaeararaquara.com.br



Ofício 87/2020 SUP - DAAE

Araraquara, 12 de maio de 2020.

Ref. Requerimento nº 0442/2020 de 30 de abril de 2020.

Ao Sr. Alan Silva

Chefe do Gabinete

Ref.: "recebemos inúmeras reclamações referente ao aumento de contas de água no mês de abril por uma grande parte da população Bairro Altos dos Pinheiros, em nossa cidade."

Venho através deste, prestar esclarecimentos acerca do requerimento nº 0442/2020, de autoria do vereador Elias Chediek, conforme solicitação em epígrafe.

A preocupação ora apresentada pelo nobre edil é bastante pertinente, o DAAE por meio de sua Diretoria Comercial e Relações Institucionais, considerando o período crítico pelo qual o país está passando devido a Covid-19, o DAAE vem dialogando com os usuários do setor de abastecimento Alto dos Pinheiros, a fim de garantir total transparência nas ações e atendimento.

Desta forma, informamos que a autarquia segue uma política de troca periódica de hidrômetros que está prevista na Resolução 50 de 28 de Fevereiro de 2014, da agência reguladora dos Serviços de Saneamento Básico das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, que em seu artigo 5º diz " A substituição do hidrômetro, decorrente do desgaste normal de seus mecanismos, será executada pelo prestador de serviços sempre que necessário sem ônus para o usuário", visando elucidar todos os procedimentos adotados anexamos os documentos, normas e laudos referente a alguns hidrômetros substituídos.

acpierri em 12/05/2020



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SF Fone: (16) 3324-9555 - Fax: (16) 3324-4571 - Atendimento: 0800 770-1595 CNPJ 44.239.770/0001-67 www.daaeararaquara.com.br



Muito importante frisamos que a substituição dos hidrômetros foram realizados no mês de Janeiro e Fevereiro de 2020, com vencimentos de contas em abril e maio do decorrente ano, e compreendemos o impacto financeiro e social quanto a situação de pandemia que nos assola, para estes casos o usuário deve ligar ao DAAE nos telefones 3324-9507, 3324-9510, 3324-9580, de segunda a sexta das 8:30 ás 17:30, onde estamos aptos a realizar o atendimento com parcelamento das contas em até 60 (sessenta) vezes.

Em anexo, apresentamos todo o material técnico desenvolvido exclusivamente para análise da região Alto dos Pinheiros, em particular em referência a matrícula 726427, informamos que o medidor não estava funcionando, sendo que nos últimos 2 anos registrava a média de 1 m³, inferior ao real consumo da família.

Sendo o que nos apresenta para o momento, coloca-se à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário. Aproveita-se a oportunidade para externar a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

ohizete Simioni

Superintendente

Atenciosamente.

acpierri em 12/05/2020



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP Fone: (16) 3324-9555 - Fax: (16) 3324-4571 - Atendimento: 0800 770-1595 CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTO www.daaeararaquara.com.br



Araraquara,11 de maio de 2020

Ao Ilmo. Vereador Elias Chediek Câmara Municipal de Araraquara.

Ref.: Requerimento 442/2020.

A Gerência Comercial informa que a matricula **726427** tinha um hidrômetro com 15 anos de uso, sendo assim ele estava lento não registrando o consumo real, por esse motivo houve a substituição em 06/02/2020 e à partir dessa data com o medidor novo passou a marcar o consumo médio de 15 metros cúbicos por mês, e o consumidor Sr. Denivaldo Marques dos Santos achou um consumo alto, e para que todas dúvidas fossem sanadas enviamos um fiscal de Leitura em conjunto com Fiscal de Perdas do DAAE ao imóvel para verificar se havia a possibilidade de um vazamento, que poderia ser uma causa do consumo registrado e reclamado, mas ele constatou que o hidrômetro estava parado não acusando vazamento, conforme a vistoria anexa RA número 100181241. O histórico de consumo, vistoria e imagens estão anexos.

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamos nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Aproveita-se a oportunidade para externar as Vossas Senhorias protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rogério A. de Almeida Prado Gerência Comercial Alexandre Coan Pierri

Diretor Comercial e de Relações Institucionais



GSAN - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO PAG 1/1

DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

11/05/2020

11:35:39

ORDEM DE SERVICO

	~	1
Pro-		ond No
c	aa	ē
ara	raqu	ara

araraquara		Oldbert	T	DERIVING THE PROPERTY OF THE P
		DADO	GI	ERAIS
NÚMERO OS: 01352880 TIPO DE SOLICITAÇÃO DATA ATENDIMENTO: 2 UNIDADE ATENDIMENTO	SITUAÇÃO RA: SITUAÇÃO OS: C: OCORRENCIA DE LEITU 9/04/2020 14:36:00 C:FATURAMENTO E COBRANC tro nao acusa vazament	Encerrada TI URAS DATA GERAÇÃO: 2 CA	:PO ESP 9/0	RIO GERAÇÃO R.A.: ROGERIO ANTONIO DE A. PRADO DE SERVIÇO: VISTORIA PECIFICAÇÃO: VAZAMENTO VISIVEL OU NAO 4/2020 14:36:50 MEIO SOLICITAÇÃO: INTERNO UNIDADE ATUAL: FATURAMENTO E COBRANCA TO imovel
		DADOS DO LOCA	I I	DA OCORRÊNCIA
CATEGORIA: RESIDENO DATA INST. HIDR.: END. OCORRÊNCIA: R PONTO REFERÊNCIA: MUNICÍPIO: ARARAQUA ÁREA BAIRRO: LOÇAL OCORRÊNCIA: DESCRIÇÃO LOCAL OCO	JADRA: 001/613/0848 CIAL QUANT 06/02/2020 TEMPO UA JOAO TELES DOS SANT	SIT. ÁGUA: LIGA IDADE ECONOMIAS DE USO HIDR.: FOS - RUA 2, 02 BAIRRO: BACIA/SU PAVIMENTO RUA:	ADO 3: 2: 84: ALT	N° HIDRÔMETRO: A20LM0007528 MÊS(ES) N° LACRE: U837603 1.15 Q.1 - ALTOS DE PINHEIROS TOS DE PINHEIROS BACIA HIDROG.: PAVIMENTO CALÇADA:
			+	LICITANTE
CLIENTE SOLICITANTE	DENIVALDO MARQUES DOS TE: (16) 33394655	FUNCIO UNIDAL	NÁF	RIO RESPONSÁVEL: SOLICITANTE:
		P.D.O	+	Appârars
() Sem Condição de I () Serviço Já Execut	Execução - Especificar: _ tado - Hidrômetro:///	() Imóvel Não Lo	re:	CORRÊNCIA izado () Usuário Não Permitiu () Duplic. de Solicitação () Outros: [NÍCIO:: _ HR. TÉRMINO::
	Materiais Utilizados	(SE NECESSÁRIO	נט כ	TILIZAR O VERSO DA ORDEM DE SERVIÇO)
	Descrição			Diâmetro Quantidade

Servidor: __ Matricula:

Assinatura: _

FISCAL

08

Consultar Foto da OS

Ordem de Serviço:

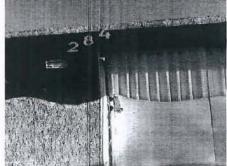
1352886

Tipo de Serviço:

VISTORIA



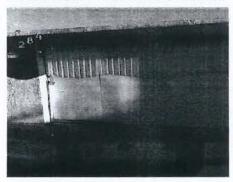
INICIO SERVICO



DURANTE SERVICO

Coordenada X: -48,1293322518467903 Coordenada Y: -21,7771869152784348

Coordenada X: -48,1293322518467903 Coordenada Y: -21,7771869152784348



FIM_SERVICO



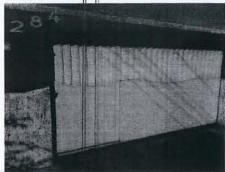
INICIO SERVICO

Coordenada X: -48,1293322518467903 Coordenada Y: -21,7771869152784348

Coordenada X: -48,1293415557593107 Coordenada X: -21,7771432455629110



DURANTE SERVICO



FIM_SERVICO

Coordenada X: -48,1293415557593107 Coordenada Y: -21,7771432455629110

Coordenada X: -48,1293415557593107 Coordenada X: -21,7771432455629110



PAG 1 / 8 11/05/2020 14:40:13

Mat.: 726427

Inscr.:

001.613.0848.1170.000

Cliente Usuário:

DENIVALDO MARQUES DOS SANTOS

Categoria: RESIDENCIAL

Situação de Água:

LIGADO

Número HD Instalado:

A20LM0007528

HD Retirado:

Qt. Economias: 1

Situação de Esgoto:

LIGADO

Data Instalação:

06/02/2020

Data Retirada:

06/02/2020

is/Ano	Leit. Conta	Leit. Anterior	Leit. Coletada	Dt. Leit. Informada	Leit. Informada	Dt. Leit. Faturada	Leit. Faturada	Consumo Conta	Consumo Cobrado	Consumo Faturado	Consumo Medido	Média	Hidrômetro	Anorm. Consumo	Anorm. Leitura	Sit. Leit. Atual	Categoria	Qtd Ecor
4/2020	39	24	39	24/04/2020	39	24/04/2020	39	15	15	15	15	3	A20LM0007528	FF		CONFIRMADA	RES	1
3/2020	24	9	24	25/03/2020	24	25/03/2020	24	15	15	15	15	1	A20LM0007528	FF		CONFIRMADA	RES	1
2/2020	9	1684	9	24/02/2020	9	24/02/2020	9	1	1	1		1	A20LM0007528		6	REALIZADA	RES	1
1/2020		1684	1684	24/01/2020	1684	24/01/2020	1684		0	0	0	1	2205L72550		38	REALIZADA		
2/2019	1684	1682	1684	27/12/2019	1684	27/12/2019	1684	2	2	2	2	1	2205L72550			REALIZADA	RES	
1/2019	1682	1679	1682	26/11/2019	1682	26/11/2019	1682	3	3	3	3	1	2205L72550			REALIZADA	RES	
0/2019	1679	1677	1679	25/10/2019	1679	25/10/2019	1679	2	2	2	2	1	2205L72550			REALIZADA	RES	
9/2019		1677	1677	25/09/2019	1677	25/09/2019	1677		0	0	0	1	2205L72550		38	REALIZADA		
8/2019	1677	1675	1677	27/08/2019	1677	27/08/2019	1677	2	2	2	2	1	2205L72550			REALIZADA	RES	
7/2019	1675	1674	1675	29/07/2019	1675	29/07/2019	1675	1	1	1	1	2	2205L72550			REALIZADA	RES	
5/2019		1673	1674	28/06/2019	1674	28/06/2019	1674		1	1	1	2	2205L72550			REALIZADA		
5/2019	1673	1671	1673	29/05/2019	1673	29/05/2019	1673	2	2	2	2	2	2205L72550			REALIZADA	RES	
4/2019	1671	1669	1671	30/04/2019	1671	30/04/2019	1671	2	2	2	2	2	2205L72550			REALIZADA	RES	
3/2019	1669	1668	1669	01/04/2019	1669	01/04/2019	1669	1	1	1	1	2	2205L72550			REALIZADA	RES	
2/2019	1668	1667	1668	01/03/2019	1668	01/03/2019	1668	1	1	1	1	2	2205L72550			REALIZADA	RES	
1/2019	1667	1661	1667	02/02/2019	1667	02/02/2019	1667	6	6	6	6	2	2205L72550			REALIZADA	RES	0
2/2018		1660	1661	02/01/2019	1661	02/01/2019	1661		1	1	1	2	2205L72550			REALIZADA		
1/2018	1660	1656	1660	30/11/2018	1660	30/11/2018	1660	4	4	4	4	1	2205L72550			REALIZADA	RES	-
0/2018		1655	1656	30/10/2018	1656	30/10/2018	1656		1	1	1	1	2205L72550		0	CONFIRMADA		
9/2018	1655	1652	1655	27/09/2018	1655	27/09/2018	1655	3	3	3	3	2	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	
3/2018	1652	1651	1652	31/08/2018	1652	31/08/2018	1652	1	1	1	1	3	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	
7/2018	1651	1648	1651	01/08/2018	1651	01/08/2018	1651	3	3	3	3	4	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	
5/2018	1648	1647	1648	02/07/2018	1648	02/07/2018	1648	1	1	1	1	6	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	70



PAG 2 / 8 11/05/2020 14:40:13

Mat.: 726427

Inscr.:

001.613.0848.1170.000

Cliente Usuário:

DENIVALDO MARQUES DOS SANTOS

Categoria: RESIDENCIAL

Situação de Água:

LIGADO

Número HD Instalado:

A20LM0007528

HD Retirado:

1605

Qt. Economias: 1

Situação de Esgoto:

LIGADO

Data Instalação:

06/02/2020

Data Retirada:

06/02/2020

/Ano	Leit. Conta	Leit. Anterior	Leit. Coletada	Dt. Leit. Informada	Leit. Informada	Dt. Leit. Faturada	Leit. Faturada	Consumo Conta	Consumo Cobrado	Consumo Faturado	Consumo Medido	Média	Hidrômetro	norm.	Sit. Leit. Atual	Categoria	Qtd Ecor
2018	1647	1645	1647	30/05/2018	1647	30/05/2018	1647	2	2	2	2	7	2205L72550	0	CONFIRMADA	RES	1
2018	1645	1644	1645	02/05/2018	1645	02/05/2018	1645	1	1	1	1	9	2205L72550	0	CONFIRMADA	RES	1
2018	1644	1635	1644	29/03/2018	1644	29/03/2018	1644	9	9	9	9	10	2205L72550	0	CONFIRMADA	RES	1
2018	1635	1628	1635	01/03/2018	1635	01/03/2018	1635	7	7	7	7	10	2205L72550	0	CONFIRMADA	RES	1
2018	1628	1621	1628	29/01/2018	1628	29/01/2018	1628	7	7	7	7	11	2205L72550	0	CONFIRMADA	RES	1
2017	1621	1607	1621	29/12/2017	1621	29/12/2017	1621	14	14	14	14	10	2205L72550	0	CONFIRMADA	RES	1
2017	1607	1598	1607	01/12/2017	1607	01/12/2017	1607	9	9	9	9	9	2205L72550	0	CONFIRMADA	RES	1
2017	1598	1589	1598	01/11/2017	1598	01/11/2017	1598	9	9	9	9	9	2205L72550	0	CONFIRMADA	RES	
2017	1589	1574	1589	02/10/2017	1589	02/10/2017	1589	15	15	15	15	8	2205L72550	0	CONFIRMADA	RES	1
2017	1574	1564	1574	01/09/2017	1574	01/09/2017	1574	10	10	10	10	7	2205L72550	0	CONFIRMADA	RES	
2017	1564	1554	1564	01/08/2017	1564	01/08/2017	1564	10	10	10	10	7	2205L72550	0	CONFIRMADA	RES	
2017	1554	1546	1554	03/07/2017	1554	03/07/2017	1554	8	8	8	8	6	2205L72550	0	CONFIRMADA	RES	
2017	1546	1539	1546	02/06/2017	1546	02/06/2017	1546	7	7	7	7	6	2205L72550	0	CONFIRMADA	RES	
2017	1539	1533	1539	03/05/2017	1539	03/05/2017	1539	6	6	6	6	6	2205L72550	0	CONFIRMADA	RES	
2017	1533	1525	1533	03/04/2017	1533	03/04/2017	1533	8	8	8	8	7	2205L72550	0	CONFIRMADA	RES	
2017	1525	1519	1525	03/03/2017	1525	03/03/2017	1525	6	6	6	6	7	2205L72550	0	CONFIRMADA	RES	
2017	1519	1510	1519	30/01/2017	1519	30/01/2017	1519	9	9	9	9	6	2205L72550	0	CONFIRMADA	RES	
2016	1510	1505	1510	29/12/2016	1510	29/12/2016	1510	5	5	5	5	6	2205L72550	17	CONFIRMADA	RES	
2016	1505	1500	1505	01/12/2016	1505	01/12/2016	1505	5	5	5	5	7	2205L72550	0	CONFIRMADA	RES	
2016	1500	1492	1500	01/11/2016	1500	01/11/2016	1500	8	8	8	8	7	2205L72550	0	CONFIRMADA	RES	
2016	1492	1483	1492	30/09/2016	1492	30/09/2016	1492	9	9	9	9	6	2205L72550	0	CONFIRMADA	RES	
2016	1483	1476	1483	31/08/2016	1483	31/08/2016	1483	7	7	7	7	7	2205L72550	0	CONFIRMADA	RES	
2016	1476	1469	1476	29/07/2016	1476	29/07/2016	1476	7	7	7	7	7	2205L72550	0	CONFIRMADA	RES	





PAG 3 / 8 11/05/2020 14:40:13

Mat.: 726427

Inscr.:

001.613.0848.1170.000

Cliente Usuário:

DENIVALDO MARQUES DOS SANTOS

Categoria: RESIDENCIAL

Situação de Água:

LIGADO

Número HD Instalado:

A20LM0007528

HD Retirado:

Qt. Economias: 1

Situação de Esgoto:

LIGADO

Data Instalação:

06/02/2020

Data Retirada:

06/02/2020

ēs/Ano	Leit. Conta	Leit. Anterior	Leit. Coletada	Dt. Leit. Informada	Leit. Informada	Dt. Leit. Faturada	Leit. Faturada	Consumo Conta	Consumo Cobrado	Consumo Faturado	Consumo Medido	Média	Hidrômetro	Anorm. Consumo	Anorm. Leitura	Sit. Leit. Atual	Categoria	Qtd Econ
6/2016	1469	1464	1469	30/06/2016	1469	30/06/2016	1469	5	5	5	5	8	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
5/2016	1464	1456	1464	01/06/2016	1464	01/06/2016	1464	8	8	8	8	8	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
4/2016	1456	1447	1456	02/05/2016	1456	02/05/2016	1456	9	9	9	9	8	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
3/2016	1447	1442	1447	30/03/2016	1447	30/03/2016	1447	5	5	5	5	9	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
2/2016	1442	1433	1442	01/03/2016	1442	01/03/2016	1442	9	9	9	9	8	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
1/2016	1433	1422	1433	28/01/2016	1433	28/01/2016	1433	11	11	11	11	7	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
2/2015	1422	1412	1422	29/12/2015	1422	29/12/2015	1422	10	10	10	10	7	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
1/2015	1412	1405	1412	30/11/2015	1412	30/11/2015	1412	7	7	7	7	7	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
0/2015	1405	1394	1405	29/10/2015	1405	29/10/2015	1405	11	11	11	11	6	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
9/2015	1394	1385	1394	30/09/2015	1394	30/09/2015	1394	9	9	9	9	5	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
8/2015	1385	1380	1385	28/08/2015	1385	28/08/2015	1385	5	5	5	5	6	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
7/2015	1380	1375	1380	30/07/2015	1380	30/07/2015	1380	5	5	5	5	7	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
6/2015	1375	1368	1375	30/06/2015	1375	30/06/2015	1375	7	7	7	7	8	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
5/2015	1368	1362	1368	29/05/2015	1368	29/05/2015	1368	6	6	6	6	8	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
4/2015	1362	1356	1362	30/04/2015	1362	30/04/2015	1362	6	6	6	6	9	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
3/2015	1356	1352	1356	31/03/2015	1356	31/03/2015	1356	4	4	4	4	9	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
2/2015	1352	1341	1352	02/03/2015	1352	02/03/2015	1352	11	11	11	11	9	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
1/2015	1341	1328	1341	29/01/2015	1341	29/01/2015	1341	13	13	13	13	8	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
2/2014	1328	1317	1328	30/12/2014	1328	30/12/2014	1328	11	11	11	11	8	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
1/2014	1317	1312	1317	01/12/2014	1317	01/12/2014	1317	5	5	5	5	8	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
0/2014	1312	1301	1312	31/10/2014	1312	31/10/2014	1312	11	11	11	11	8	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
9/2014	1301	1294	1301	30/09/2014	1301	30/09/2014	1301	7	7	7	7	9	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
8/2014	1294	1286	1294	01/09/2014	1294	01/09/2014	1294	8	8	8	8	9	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	4





PAG 4 / 8 11/05/2020 14:40:13.

Mat.: 726427

Inscr.:

001.613.0848.1170.000

Cliente Usuário:

DENIVALDO MARQUES DOS SANTOS

Categoria: RESIDENCIAL

Situação de Água:

LIGADO

Número HD Instalado:

A20LM0007528

HD Retirado:

1605

Qt. Economias: 1

Situação de Esgoto:

LIGADO

Data Instalação:

06/02/2020

Data Retirada:

06/02/2020

Mēs/Ano	Leit. Conta	Leit. Anterior	Leit. Coletada	Dt. Leit. Informada	Leit. Informada	Dt. Leit. Faturada	Leit. Faturada	Consumo Conta	Consumo Cobrado	Consumo Faturado	Consumo Medido	Média	Bidrômetro	Anorm. Consumo	Anorm. Leitura	Sit. Leit. Atual	Categoria	Qtd. Econ.
07/2014	1286	1279	1286	31/07/2014	1286	31/07/2014	1286	7	7	7	7	9	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
06/2014	1279	1269	1279	01/07/2014	1279	01/07/2014	1279	10	10	10	10	9	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
05/2014	1269	1262	1269	30/05/2014	1269	30/05/2014	1269	7	7	7	7	9	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
04/2014	1262	1250	1262	02/05/2014	1262	02/05/2014	1262	12	12	12	12	8	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
03/2014	1250	1240	1250	01/04/2014	1250	01/04/2014	1250	10	10	10	10	9	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
02/2014	1240	1232	1240	28/02/2014	1240	28/02/2014	1240	8	8	8	8	9	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
01/2014	1232	1224	1232	30/01/2014	1232	30/01/2014	1232	8	8	8	8	10	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
12/2013	1224	1214	1224	30/12/2013	1224	30/12/2013	1224	10	10	10	10	10	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
11/2013	1214	1206	1214	30/11/2013	1214	30/11/2013	1214	8	8	8	8	11	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
10/2013	1206	1197	1206	31/10/2013	1206	31/10/2013	1206	9	9	9	9	12	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
09/2013	1197	1186	1197	01/10/2013	1197	01/10/2013	1197	11	11	11	11	12	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
08/2013	1186	1173	1186	02/09/2013	1186	02/09/2013	1186	13	13	13	13	12	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
07/2013	1173	1163	1173	31/07/2013	1173	31/07/2013	1173	10	10	10	10	12	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
06/2013	1163	1150	1163	01/07/2013	1163	01/07/2013	1163	13	13	13	13	13	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
05/2013	1150	1136	1150	03/06/2013	1150	03/06/2013	1150	14	14	14	14	13	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
04/2013	1136	1125	1136	02/05/2013	1136	02/05/2013	1136	11	11	11	11	14	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
03/2013	1125	1114	1125	02/04/2013	1125	02/04/2013	1125	11	11	11	11	15	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
02/2013	1114	1100	1114	04/03/2013	1114	04/03/2013	1114	14	14	14	14	15	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
01/2013	1100	1088	1100	31/01/2013	1100	31/01/2013	1100	12	12	12	12	15	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
12/2012	1088	1069	1088	03/01/2013	1088	03/01/2013	1088	19	19	19	19	13	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
11/2012	1069	1054	1069	03/12/2012	1069	03/12/2012	1069	15	15	15	15	12	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
10/2012	1054	1036	1054	31/10/2012	1054	31/10/2012	1054	18	18	18	18	11	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
09/2012	1036	1023	1036	03/10/2012	1036	03/10/2012	1036	13	13	13	13	10	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1





PAG 5 / 8 11/05/2020, 14:40:13

Mat.: 726427

Inscr.:

001.613.0848.1170.000

Cliente Usuário:

DENIVALDO MARQUES DOS SANTOS

Categoria: RESIDENCIAL

Situação de Água:

LIGADO

Número HD Instalado:

A20LM0007528

HD Retirado:

1605

Qt. Economias: 1

Situação de Esgoto:

LIGADO

Data Instalação:

06/02/2020

Data Retirada:

06/02/2020

s/Ano	Leit, Conta	Leit. Anterior	Leit. Coletada	Dt. Leit. Informada	Leit. Informada	Dt. Leit. Faturada	Leit. Faturada	Consumo	Consumo Cobrado	Consumo Faturado	Consumo Medido	Média	Hidrômetro	Anorm. Consumo	Anorm. Leitura	Sit. Leit. Atual	Categoria	Qtd Ecor
/2012	1023	1009	1023	31/08/2012	1023	31/08/2012	1023	14	14	14	14	10	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
/2012	1009	998	1009	01/08/2012	1009	01/08/2012	1009	11	11	11	11	10	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
/2012	998	988	998	03/07/2012	998	03/07/2012	998	10	10	10	10	11	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
/2012	988	980	988	31/05/2012	988	31/05/2012	988	8	8	8	8	12	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
/2012	980	967	980	03/05/2012	980	03/05/2012	980	13	13	13	13	12	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
/2012	967	960	967	30/03/2012	967	30/03/2012	967	7	7	7	7	14	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
/2012	960	949	960	01/03/2012	960	01/03/2012	960	11	11	11	11	14	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
/2012	949	934	949	31/01/2012	949	31/01/2012	949	15	15	15	15	13	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
/2011	934	920	934	02/01/2012	934	02/01/2012	934	14	14	14	14	13	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
/2011	920	907	920	01/12/2011	920	01/12/2011	920	13	13	13	13	13	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	
/2011	907	893	907	03/11/2011	907	03/11/2011	907	14	14	14	14	13	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	
/2011	893	874	893	03/10/2011	893	03/10/2011	893	19	19	19	19	12	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	5
/2011	874	863	874	01/09/2011	874	01/09/2011	874	11	11	11	11	12	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	
/2011	863	851	863	02/08/2011	863	02/08/2011	863	12	12	12	12	14	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	
/2011	851	840	851	04/07/2011	851	04/07/2011	851	11	11	11	11	16	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	3
/2011	840	829	840	02/06/2011	840	02/06/2011	840	11	11	11	11	17	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	
2011	829	811	829	03/05/2011	829	03/05/2011	829	18	18	18	18	19	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	3
2011	811	799	811	01/04/2011	811	01/04/2011	811	12	12	12	12	19	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
2011	799	787	799	02/03/2011	799	02/03/2011	799	12	12	12	12	19	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	
2011	787	767	787	02/02/2011	787	02/02/2011	787	20	20	20	20	19	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	
/2010	767	744	767	03/01/2011	767	03/01/2011	767	23	23	23	23	17	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	
2010	744	725	744	02/12/2010	744	02/12/2010	744	19	19	19	19	17	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	38
2010	725	697	725	03/11/2010	725	03/11/2010	725	28	28	28	28	15	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	-



PAG 6 / 8 11/05/2020 14:40:13

Mat.: 726427

Inscr.:

001.613.0848.1170.000

Cliente Usuário:

DENIVALDO MARQUES DOS SANTOS

Categoria: RESIDENCIAL

Situação de Água: LIGADO

Número HD Instalado:

A20LM0007528

HD Retirado: 1605

Situação de Esgoto:

LIGADO

Data Instalação:

06/02/2020

Data Retirada:

06/02/2020

Qt. Economias: 1

8s/Ano	Leit. Conta	Leit. Anterior	Leit. Coletada	Dt. Leit. Informada	Leit. Informada	Dt. Leit. Faturada	Leit. Faturada	Consumo Conta	Consumo Cobrado	Consumo Faturado	Consumo Medido	Média	Hidrômetro	Anorm. Consumo	Anorm. Leitura	Sit. Leit. Atual	Categoria	Qtd. Econ
9/2010	697	680	697	01/10/2010	697	01/10/2010	697	17	17	17	17	14	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
8/2010	680	670	680	01/09/2010	680	01/09/2010	680	10	10	10	10	15	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
7/2010	670	652	670	03/08/2010	670	03/08/2010	670	18	18	18	18	15	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
8/2010	652	637	652	01/07/2010	652	01/07/2010	652	15	15	15	15	15	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
/2010	637	620	637	31/05/2010	637	31/05/2010	637	17	17	17	17	15	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
/2010	620	607	620	30/04/2010	620	30/04/2010	620	13	13	13	13	16	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
/2010	607	592	607	31/03/2010	607	31/03/2010	607	15	15	15	15	16	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
/2010	592	578	592	03/03/2010	592	03/03/2010	592	14	14	14	14	15	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	-1
2010	578	561	578	01/02/2010	578	01/02/2010	578	17	17	17	17	16	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
2009	561	545	561	30/12/2009	561	30/12/2009	561	16	16	16	16	16	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
2009	545	529	545	02/12/2009	545	02/12/2009	545	16	16	16	16	16	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	9
2009	529	510	529	03/11/2009	529	03/11/2009	529	19	19	19	19	16	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	
2009	510	494	510	01/10/2009	510	01/10/2009	510	16	16	16	16	16	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	
2009	494	483	494	02/09/2009	494	02/09/2009	494	11	11	11	11	18	2205L72550		٥	CONFIRMADA	RES	i le
2009	483	464	483	04/08/2009	483	04/08/2009	483	19	19	19	19	16	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
2009	464	446	464	04/07/2009	464	04/07/2009	464	18	18	18	18	15	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
2009	446	429	446	02/06/2009	446	02/06/2009	446	17	17	17	17	14	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
2009	429	410	429	30/04/2009	429	30/04/2009	429	19	19	19	19	13	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
2009	410	393	410	01/04/2009	410	01/04/2009	410	17	17	17	17	12	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
2009	393	372	393	03/03/2009	393	03/03/2009	393	21	21	21	21	10	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
2009	372	364	372	30/01/2009	372	30/01/2009	372	8	8	8	8	11	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
8008	364	353	364	31/12/2008	364	31/12/2008	364	11	11	11	11	11	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
2008	353	342	353	01/12/2008	353	01/12/2008	353	11	11	11	11	11	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1



PAG 7 / 8 11/05/2020 14:40:13

Mat.: 726427

Inscr.:

001.613.0848.1170.000

Cliente Usuário:

DENIVALDO MARQUES DOS SANTOS

Categoria: RESIDENCIAL

Situação de Água:

LIGADO

Número HD Instalado:

A20LM0007528

HD Retirado:

Qt. Economias: 1

Situação de Esgoto:

LIGADO

Data Instalação:

06/02/2020

Data Retirada:

06/02/2020

is/Ano	Leit. Conta	Leit. Anterior	Leit. Coletada	Dt. Leit. Informada	Leit. Informada	Dt. Leit. Faturada	Leit. Faturada	Consumo Conta	Consumo Cobrado	Consumo Faturado	Consumo Medido	Média	Hidrômetro	Anorm. Consumo	Anorm. Leitura	Sit. Leit. Atual	Categoria	Qtd. Econ.
0/2008	342	330	342	31/10/2008	342	31/10/2008	342	12	12	12	12	12	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
9/2008	330	319	330	02/10/2008	330	02/10/2008	330	11	11	11	11	12	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
3/2008	319	310	319	03/09/2008	319	03/09/2008	319	9	9	9	9	12	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
7/2008	310	296	310	02/08/2008	310	02/08/2008	310	14	14	14	14	12	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
6/2008	296	284	296	02/07/2008	296	02/07/2008	296	12	12	12	12	11	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
5/2008	284	272	284	04/06/2008	284	04/06/2008	284	12	12	12	12	11	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
1/2008	272	245	272	05/05/2008	272	05/05/2008	272	16	16	16	27	11	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
2008	245	245	-0	02/04/2008	0	02/04/2008	245	- 11	11	11	11	11	2205L72550		8	NAO REALIZADA	RES	
2/2008	245	233	245	04/03/2008	245	04/03/2008	245	12	12	12	12	10	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
/2008	233	223	233	01/02/2008	233	01/02/2008	233	10	10	10	10	10	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
2/2007	223	213	223	03/01/2008	223	03/01/2008	223	10	10	10	10	9	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
/2007	213	202	213	03/12/2007	213	03/12/2007	213	11	11	11	11	8	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
/2007	202	190	202	05/11/2007	202	05/11/2007	202	12	12	12	12	7	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
/2007	190	178	190	02/10/2007	190	02/10/2007	190	12	12	12	12	6	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
/2007	178	168	178	31/08/2007	178	31/08/2007	178	10	10	10	10	6	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
/2007	168	160	168	02/08/2007	168	02/08/2007	168	8	8	8	8	7	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
/2007	160	154	160	04/07/2007	160	04/07/2007	160	6	6	6	6	7	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
/2007	154	151	154	01/06/2007	154	01/06/2007	154	3	3	3	3	8	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
/2007	151	145	151	04/05/2007	151	04/05/2007	151	6	6	6	6	8	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
/2007	145	138	145	03/04/2007	145	03/04/2007	145	7	7	7	7	10	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
/2007	138	128	138	05/03/2007	138	05/03/2007	138	10	10	10	10	12	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
/2007	128	117	128	01/02/2007	128	01/02/2007	128	11	11	11	11	12	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
/2006	117	108	117	03/01/2007	117	03/01/2007	117	9	9	9	9	12	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1



PAG 8 / 8 11/05/2020 14:40:13

Mat.: 726427

Inscr.:

001.613.0848.1170.000

Cliente Usuário:

DENIVALDO MARQUES DOS SANTOS

Categoria: RESIDENCIAL

Situação de Água:

LIGADO

Número HD Instalado:

A20LM0007528

HD Retirado:

1605

Qt. Economias: 1

Situação de Esgoto:

LIGADO

Data Instalação:

06/02/2020

Data Retirada:

06/02/2020

onA\zē	Leit. Conta	Leit. Anterior	Leit. Coletada	Dt. Leit. Informada	Leit. Informada	Dt. Leit. Faturada	Leit. Faturada	Consumo Conta	Consumo Cobrado	Consumo Faturado	Consumo Medido	Média	Hidrômetro	Anorm. Consumo	Anorm. Leitura	Sit. Leit. Atual	Categoria	Qtd. Econ.
1/2006	108	101	108	01/12/2006	108	01/12/2006	108	7	7	7	7	12	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
0/2006	101	92	101	01/11/2006	101	01/11/2006	101	9	9	9	9	11	2205L72550		17	CONFIRMADA	RES	1
9/2006	92	74	92	03/10/2006	92	03/10/2006	92	18	18	18	18	12	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
8/2006	74	54	74	01/09/2006	74	01/09/2006	74	20	20	20	20	10	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
7/2006	54	43	54	03/08/2006	54	03/08/2006	54	11	11	11	11	10	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
6/2006	43	33	43	03/07/2006	43	03/07/2006	43	10	10	10	10	11	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
5/2006	33	27	33	02/06/2006	33	02/06/2006	33	6	6	6	6	13	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
1/2006	27	23	27	04/05/2006	27	04/05/2006	27	4	4	4	4	23	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	_
3/2006	23	0	23	03/04/2006	23	03/04/2006	23	23	23	23	23	0	2205L72550		0	CONFIRMADA	RES	1
2/2006	0	0	0	06/03/2006	0	06/03/2006		0	0	0	0	0	2205L72550	FL	0	CONFIRMADA	RES	1
1/2006	0	0	0	02/02/2006	0	02/02/2006		0	0	٥	0	0	2205L72550	FL	0	CONFIRMADA	RES	1
2/2005		0	0	04/01/2006	0	04/01/2006			0	0	0		2205L72550		0	CONFIRMADA		
1/2005		0	0	05/12/2005	0	05/12/2005			0	٥	0		2205L72550		0	CONFIRMADA		
/2005		ó	0	03/11/2005	0	03/11/2005			0	0	0		2205L72550		0	CONFIRMADA		
9/2005		٥	0	03/10/2005	0	03/10/2005			0	0	0		2205L72550		0	CONFIRMADA		







Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP.

Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595

CNPJ 44.239 770/0001-67

www.daaearai.aquara.com.br

Araraquara, 12 de maio de 2020

Ao Ilmo, Vereador Elias Chediek Câmara Municipal de Araraquara

Ref.: Requerimento 442/2020.

A Gerência de Controle de Perdas e Eficiência Energética informa que o hidrômetro Y05L072550 pertencente à matrícula 726427 foi testado no laboratório de hidrometria. De acordo com tal teste, constatou-se que o medidor está travado e por isso não tem marcado apropriadamente o volume por ele passado.

Sem mais,

Marega Gerente de Controle de Perdas

Eng. Alexandre Coan Pierri Diretor Comercial e de Rel. Institucionais



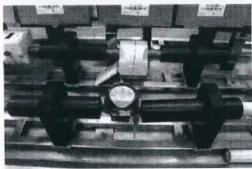


Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 330 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP.
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595
CNPJ 44.239.7 00001-67
www.daaeararacuara.com.br

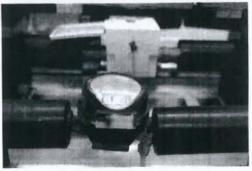


Segue fotos do procedimento:











Departamento Autô nomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595
CNFJ 4.239.770/0001-67 www.daaeararaquara.com.br



Araraguara, 08 de maio de 2020. Ofício 0101/2020 MICROMEDIÇÃO-FISCALIZAÇÃO/GCPEE

Ilmo Srº

Engo Alexandre Coan Pierri

DCRI

Assunto: REFERENTE REQUERIMENTO 0442/2020

Vimos por meio deste informar os procedimentos Técnicos utilizados nas substituições de hidrômetros;

Anexo 01 - Hidrômetros instalados:

- Portaria do Inmetro 246/00
- Declaração do órgão certificador para utilização da nossa bancada de aferição.
- Laudo da fornecedora de hidrômetros, Lao Industria atendendo a Portaria 246/00 do Inmetro.
- Laudo de aferição da verificação inicial dos erros indicativos do lote adquirido, conforme Portaria 246/00 do Inmetro.
 - Verificação dos erros eventual dos hidrômetros substituídos no bairro.

Anexo 02 - Média de ano do medidor substituído: Foram escolhidas vinte matriculas aleatoriamente, conclusão.

Anexo 03 - Na substituição: è procedimento do DAAE deixar documento explicativo para o contribuinte, portanto os servidores tomaram conhecimento e foram previamente ofientados, quando da entrega do mesmo.

Para conhecimento e embasamento técnico das ações, o DAAE coloca em sua bancada uma portentagem dos hidrômetros substituídos, para verificação das suas condições metrológicas de seu parque de hidrômetro



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Ceixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 | Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595
CNPU 44.239.770/0001-67 www. daaeararaquara.com.br



substituídos.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o assunto em questão.

Josmar Leno Scarpini Januário Unidade de Micromedição

Engo Wilian Thomaz Maréga Gerente GCPEE



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO



Portaria nº 246 de 17 de outubro de 2000.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e na alínea "a", do subitem 4.1, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11/88, de 12 de outubro de 1988, do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Oualidade Industrial - CONMETRO:

Considerando que os hidrômetros utilizados para medição de consumo de água fria devem

atender às especificações estabelecidas pelo INMETRO;

Considerando que o Regulamento Técnico Metrológico, em anexo, foi elaborado levandose em conta as condições das indústrias brasileiras, em ampla discussão com os fabricantes nacionais, importadores, empresas de saneamento básico, entidades de classe e organismos governamentais interessados;

Considerando que o Regulamento Técnico Metrológico sobre medidores de água, em vigência, não atende a algumas prescrições técnicas de construção de hidrômetros lançados no mercado

nacional após a publicação da Portaria INMETRO nº 029/94;

Considerando que os atos normativos devem priorizar a competitividade, a política de comércio exterior e guardar consonância com normas internacionais equivalentes, bem como acompanhar a evolução tecnológica industrial, resolve baixar as seguintes disposições:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico Metrológico, que com esta baixa, estabelecendo as condições a que devem satisfazer os hidrômetros para água fria, de vazão nominal até quinze metros cúbicos por hora.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para que os laboratórios de instituições e empresas, nos quais os medidores de água são ensaiados com o objetivo de verificar a conformidade aos preceitos do presente Regulamento, atendam à exigência estabelecida pelo subitem 6.4.4.7 do Regulamento Técnico Metrológico.

"Art. 2º Estabelecer que os laboratórios de instituições e empresas nos quais os medidores de água são ensaiados com o objetivo de verificar a conformidade aos preceitos do presente regulamento devem expressar a incerteza de medição dos ensaios, de acordo com a versão mais recente, editada pelo

Inmetro, do "Guia para a Expressão da Incerteza de Medição".

Parágrafo Único As bancadas utilizadas na execução dos ensaios devem possuir incerteza de medição com valor até 1/3 do erro máximo admissível para as vazões de ensaio." (NR) (Alterado pela Portaria INMETRO número 436 de 16/11/2011)

- Art. 3º Os hidrômetros instalados antes de 07 de fevereiro de 1994, e em utilização pelas empresas e serviços de abastecimento de água, poderão continuar a ser usados enquanto os seus erros de indicação se mantiverem dentro das tolerâncias admissíveis, estabelecidas pelo subitem 8.5 do Regulamento Técnico Metrológico.
- Art. 4° A verificação inicial, a que se refere o item 7, e a consequente lacração feita pelo INMETRO, conforme o item 5 do Regulamento Técnico Metrológico, consolida a aprovação metrológica dos hidrômetros fabricados.
- Art. 5° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria INMETRO nº 029, de 07 de fevereiro de 1994 e quaisquer disposições em contrário.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Presidente do INMETRO em Exercício





REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO A QUE SE REFERE A PORTARIA INMETRO Nº. 246 DE 17 DE OUTUBRO DE 2000.

OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

1.1 O presente Regulamento estabelece as condições a que devem satisfazer os hidrômetros para água fria de vazão nominal de 0,6m³/h à 15,0m³/h.

1.2 Este Regulamento se aplica aos hidrômetros que possuem totalizadores para indicar o volume de água escoado, utilizando sistema mecânico ou magnético para receber os movimentos do dispositivo sensor.

"1.1. O presente regulamento estabelece as condições a que devem satisfazer os medidores de volume de água potável fria que escoa através de um condute fechado, com vazão nominal de 0,6 m³/h a 15,0 m³/h.

1.2. O presente regulamento se aplica aos medidores de água que possuem dispositivos para indicação do volume integrado e que tenham princípio de funcionamento elétrico, eletrônico ou mecânico." (NR) (Alterado pela Portaria INMETRO número 436 de 16/11/2011)

1.3 - Este Regulamento não se aplica aos hidrometros destinados a medir água cuja temperatura for superior a 40°C.

2. DEFINIÇÕES

2.1 - Hidrômetro: Instrumento destinado a medir e indicar continuamente, o volume de água que o atravessa.

"2.1. Medidor de volume de água potável: instrumento destinado a medir continuamente, memorizar e exibir o volume de água que escoa através do transdutor de medição, sob condições de medição, doravante denominado 'medidor'." (NR) (Alterado pela Portaria INMETRO número 436 de 16/11/2011)

"2.1.1. O medidor inclui, no mínimo, um transdutor de medição, um dispositivo calculador (inclusive dispositivos de ajuste ou correção, se houver) e um dispositivo indicador. Os referidos dispositivos podem estar acondicionados em diferentes invólucros." (NR) (Incluído pela Portaria INMETRO número 436 de 16/11/2011)

2.2 - Dispositivo medidor: Componente destinado a medir o volume de água que atravessa o hidrômetro.

2.3 - Dispositivo sensor: Componente do dispositivo medidor que transforma a ação da água que atravessa o hidrômetro em movimento de rotação

2.4 - Dispositivo de transmissão: Componente do dispositivo medidor que transfere o movimento do dispositivo sensor ao dispositivo totalizador.

2.5 - Transmissão mecânica: Dispositivo de transmissão no qual os movimentos são transferidos mecanicamente por um eixo que atravessa a placa que isola os dispositivos sensor e totalizador.

2.6 - Transmissão magnética: Dispositivo de transmissão no qual os movimentos são transferidos por dois elementos magnéticos.

2.7 - Dispositivo totalizador: Componente do dispositivo medidor destinado a indicar e totalizar o volume de água medido pelo hidrômetro.

2.8 - Vazão (Q): Quociente do volume de água escoado através do hidrômetro pelo tempo do escoamento deste volume, expresso em metros cúbicos por hora (m³/h).

2.9 - Vazão máxima (Q_{max}): Maior vazão, expressa em m³/h, na qual o hidrômetro é exigido a funcionar por um curto período de tempo, dentro dos seus erros máximos admissíveis, mantendo seu desempenho metrológico quando posteriormente for empregado dentro de suas condições de uso.

2.10 - Vazão nominal (Q_n): Maior vazão nas condições de utilização, expressa em m³/h, nas quais o medidor é exigido para funcionar de maneira satisfatória dentro dos erros máximos admissíveis.

2.11 - Vazão de transição (Qt): Vazão, em escoamento uniforme, que define a separação dos campos de medição inferior e superior.

2.12 - Vazão mínima (Q_{min}): Menor vazão, na qual o hidrômetro fornece indicações que não possuam erros superiores aos erros máximos admissíveis.



- 2.13 Início do movimento: Vazão a partir da qual o hidrômetro começa a dar indicação de volume, sem submissão aos erros máximos admissíveis.
- 2.14 Pressão de serviço: Pressão existente na linha de abastecimento, em condições normais, à montante do hidrômetro.
- 2.15 Perda de carga: Perda de pressão na linha de abastecimento, decorrente da inserção do hidrômetro na mesma.
- 2.16 Faixa de medição: Intervalo que comporta vazões compreendidas entre a vazão mínima e a vazão máxima.
- 2.17 Campo inferior de medição: Intervalo que comporta vazões compreendidas entre a vazão mínima (inclusive) e a vazão de transição (exclusive).
- 2.18 Campo superior de medição: Intervalo que comporta vazões compreendidas entre a vazão de transição (inclusive) e a vazão máxima.
- 2.19 Curva de erros: Representação gráfica dos erros de indicação em função das vazões, onde o eixo das abscissas representa as vazões e o eixo das ordenadas o erro relativo (percentual) correspondente.
- 2.20 Curva da perda de carga: Representação gráfica das perdas de carga em função das vazões, onde o eixo das abscissas representa as vazões e o eixo das ordenadas a perda de carga correspondente.
- 2.21 Tipo de hidrômetro: Variações básicas que o instrumento apresenta quanto ao princípio e às características de funcionamento.
- 2.22 Modelos de hidrômetro: Diversas variações que cada tipo apresenta.
- 2.23 Designação: Inscrição no mostrador, que corresponde ao valor numérico da vazão nominal do hidrômetro.

3. CONSTRUÇÃO

- 3.1 Vazões nominais.
- 3.1.1 Os hidrômetros para água fria de vazão nominal até 15m³/h devem ser fabricados para uma das seguintes vazões, expressas em metros cúbicos por hora (m³/h): 0,6 0,75 1,0 1,5 2,5 3,5 5,0 6,0 10,0 e 15,0.
- 3.2 Condições gerais
- 3.2.1 Os hidrômetros devem ser construídos de forma a assegurar um funcionamento prolongado compatível com o ensaio de fadiga (subitem 6.4.6), devendo ser dotados de dispositivo que assegure sua inviolabilidade, satisfazendo aos demais requisitos estabelecidos no presente Regulamento.
- 3.2.2 Os hidrômetros devem ser construídos com materiais resistentes às diversas formas de corrosão ocasionadas pela água e suas impurezas, podendo ser utilizado tratamento superficial para assegurar tal proteção.
- 3.2.3 Os hidrômetros devem ser construídos com materiais resistentes às variações de temperatura de água entre +1°C e + 40°C.
- 3.2.4 Os hidrômetros devem ser construídos com materiais suficientemente sólidos e devem ter uma resistência adequada à sua utilização, durante a qual os seus característicos metrológicos e técnicos sejam mantidos.
- 3.2.5 Cabe ao fabricante demonstrar que os materiais e as substâncias utilizadas na fabricação dos hidrômetros não afetam a potabilidade da água a ser medida.
- 3.3 Dispositivo totalizador
- 3.3.1 O dispositivo totalizador pode ser do tipo úmido, seco ou imerso em meio próprio. Outros tipos de dispositivo totalizador poderão ser utilizados desde que aprovados pelo INMETRO.
- 3.3.1.1 Qualquer que seja o tipo do dispositivo totalizador, deve ser garantida a facilidade de leitura, nas condições de utilização.
- 3.3.2 O dispositivo totalizador do hidrômetro deve permitir, por simples justaposição dos diferentes elementos que o constituem, uma leitura segura, fácil e não ambígua do volume de água escoado.
- 3.3.3 O volume é expresso em metro cúbico (m²) e indicado pela posição de ponteiros que se deslocam cada um sobre uma escala circular, ou por algarismos alinhados que aparecem em uma ou várias aberturas, ou ainda, pela combinação dos dois sistemas.



- 3.3.3.1 No caso do dispositivo totalizador com indicação por meio de ponteiros, o sentido de rotação de todos os ponteiros deve ser o dos ponteiros do relógio. O menor valor de uma divisão de cada escala, expresso em metros cúbicos, deve ser da forma 10^n , sendo "n" um número inteiro positivo, negativo ou nulo, de maneira a constituir um sistema de potências de 10 consecutivas. Em relação a cada escala devem ser indicadas as designações x1000; x 100; x 10; x 1; x 0,1; x 0,01; x 0,001; x 0,0001.
- devem ser indicadas as designações x1000; x 100; x 10; x 1; x 0,1; x 0,01; x 0,001; x 0,0001.

 3.3.3.2 No caso de dispositivo totalizador com indicação por meio de cilindros ciclométricos, o deslocamento visível de todos os algarismos deve se efetuar de baixo para cima. O avanço de uma unidade deve se produzir completamente enquanto o algarismo da potência de 10 inferior efetuar o último décimo de sua revolução. O número inteiro de metros cúbicos deve ser claramente indicado e devidamente separado da parte decimal.
- 3.3.4 A indicação do m³ e de sus múltiplos deve ser identificada pela cor preta e a indicação de seus submúltiplos pela cor vermelha.
- 3.3.4.1 Estas cores devem ser aplicadas aos porteiros, setas, indicadores, números, discos, mostradores e/ou quadros de abertura.
- "3.3.4 As cores utilizadas para indicar o metro cúbico, seus múltiplos e submúltiplos nos dispositivos analógicos devem estar claramente indicadas, serem indeléveis e não permitirem ambiguidade de qualquer tipo.
- 3.3.4.1 A cor preta deve ser usada preferencialmente para indicar o metro cúbico e seus múltiplos." (NR) (Alterado pela Portaria INMETRO número 436 de 16/11/2011)
- "3.3.4.2 A cor vermelha deve ser usada, preferencialmente, para indicar os submúltiplos do metro cúbico." (NR) (Incluído pela Portaria INMETRO número 436 de 16/11/2011)
- 3.3.5 O elemento indicador correspondente à menor fração do metro cúbico (m³) deve se deslocar de maneira contínua.
- 3.3.6 A extremidade indicadora do ponteiro deve possuir uma largura não superior à largura dos traços da escala e, em nenhum caso, excederá a 0,5mm
- 3.3.7 A graduação da escala deve ser constituída por traços de uma mesma espessura, que não exceda a um quarto da distância entre os eixos de dois traços consecutivos da menor divisão, podendo os traços ser diferenciados um dos outros pelo seu comprimento.
- 3.3.8 Capacidade do dispositivo totalizador
- 3.3.8.1 O dispositivo totalizador de um hidrômetro para água fria deve poder registrar, sem retornar a zero, um volume correspondente a, pelo menos, 9.999m³ para Q_n até 6m³/h, inclusive e, 99.999m³ para Q_n acima 6 m³/h.
- 3.3.9 Menor divisão de leitura
- 3.3.9.1- A menor divisão da escala do hidrômetro deve permitir a execução do ensaio para determinação de erros de indicação na vazão mínima, conforme especificado nos subitens 6.4.4.3 e 6.4.4.5 e na tabela

Tabela 1: Valores máximos da menor divisão (em m³)

· CLA	SSES
A/B	С
0,0002	0,0002
0,0005	0,0002
0,0010	0,0005
0,0020	0,0010
	A / B 0,0002 0,0005 0,0010

3.3.9.2 - Nos hidrômetros de transmissão magnética, um dispositivo complementar deve ser adaptado ao dispositivo totalizador de modo a revelar o movimento do dispositivo sensor, antes que esse movimento seja claramente perceptível no elemento de des ocamento mais rápido desse totalizador.



3.3.10 - O intervalo real ou opticamente acrescido entre os dois traços consecutivos, correspondente à menor divisão dos elementos do dispositivo totalizador, deve satisfazer às disposições da Tabela 2.

Tabela 2: Distância "D" entre traços da menor divisão

Números de menores divisões	Distâncias entre os eixos de dois traços consecutivos correspondentes a menor divisão (mm)
10	4 ≤ d ≤ 5
20	2 ≤ d ≤ 5
50	1 ≤ d ≤ 4
100	0,8 ≤ d ≤ 2
200	0,8 ≤ d ≤ 2

3.4 - Dispositivo de regulagem

3.4.1 - O hidrômetro pode possuir dispositivo de regulagem que permita modificar a relação entre os volumes de água indicado e escoado, num intervalo mínimo de quatro por cento do volume na vazão nominal de até 6,0 m³/h e, acima desta, dois por cento do volume escoado na vazão nominal.

3.5 - Dispositivo acelerador

3.5.1 - É vedado o uso de dispositivo acelerador para aumentar a sensibilidade do hidrômetro.

3.6 - Funcionamento reversível do hidrômetro.

3.6.1 - O hidrômetro deve permitir o funcionamento reversível por um período de seis minutos, na vazão nominal, registrando indicações no sentido inverso, sem se danificar e sem alterar suas qualidades metrológicas, quando novamente submetido ao sentido normal do fluxo.

4. INSCRIÇÕES E MARCAS OBRIGATÓRIAS

4.1 - O hidrômetro deve estar marcado de forma clara, indelével e sem ambigüidade, sobre sua carcaça, mostrador, suporte da tampa (anel) ou na tampa, se estes dois últimos não forem facilmente removíveis, com as seguintes inserções agrupadas ou distribuídas:

a) marca ou símbolo do fabricante;

b) número indicativo da vazão máxima, em ambos os lados da carcaça, em alto ou baixo relevo, em altura ou profundidade mínima de 0,3 mm;

c) sentido do fluxo, em alto relevo, em ambos os lados da carcaça;

d) sentido da sua regulação, em alto ou baixo relevo, quando houver regulagem;

e) numeração sequencial de fábrica. Quando colocada na carcaça, deve ser gravada em baixo e/ou alto relevo, com uma profundidade mínima de 0,3mm, em pelo menos um dos lados da carcaça ou sobre a face horizontal da cabeça, para hidrômetros de até 10m³/h de vazão nominal ou na parte superior do flange para hidrômetros de 15 m³/h de vazão nominal;

f) código de modelo do fabricante;

g) vazão nominal e identificação da posição de instalação, acompanhada da respectiva classe metrológica, exceto na carcaça;

h) unidade de medida do volume em m³, inscrita no mostrador;

i) marca de aprovação do modelo e indicação da classe metrológica, no mostrador.

Nota: Os hidrômetros que não apresentarem a identificação da posição de instalação somente podem ser empregados na posição horizontal.

"4.2 Os medidores equipados com dispositivos eletrônicos devem possuir, além das inscrições determinadas em 4.1, as estabelecidas a seguir:

a) fonte de alimentação de energia externa: tensão e frequência;

b) bateria substituível: data limite para substituição da bateria ou;

26

bateria insubstituível: data limite para a substituição do medidor." (Incluído pela Portaria INMETRO número 436 de 16/11/2011)

5. LACRE

- 5.1 O hidrômetro deve ser dotado de dispositivo que permita a sua lacração de maneira a assegurar sua inviolabilidade.
- 5.1.1 Quando o hidrômetro for dotado de dispositivo de regulagem externo, o mesmo deve ser lacrado

6. APROVAÇÃO DE MODELOS

- 6.1 Cada modelo de hidrômetro deve ser submetido ao INMETRO para aprovação.
- 6.1.1 O interessado ou seu representante legal deve encaminhar ao INMETRO requerimento solicitando a aprovação do modelo acompanhado do memorial descritivo, com detalhamento do princípio de funcionamento do hidrômetro, materiais empregados nos diversos componentes e desenhos elucidativos cotados das partes construtivas essenciais.
- 6.1.2 Toda documentação, bem como desenhos e inscrições dos protótipos devem ser apresentados em conformidade com a legislação metrológica brasil eira, em vigor, escritos em português.
- 6.2 Para a apreciação técnica devem ser apresentados quatro protótipos de cada modelo.
- 6.3 Os ensaios devem ser efetuados em instalações apropriadas, com água de características semelhantes àquela fornecida ao abastecimento público.
- 6.3.1 Quando utilizadas instalações que não a do INMETRO, este deverá aprová-las, previamente.
- 6.3.2 Durante cada ensaio a temperatura da agua deve se situar sempre entre +1°C e + 40°C, e a variação de sua temperatura não deve exceder a 5°C, medida com incerteza de ±1°C.
- 6.3.3 O volume de água escoado através do hidrômetro deve ser determinado por medidas de capacidade aferidas ou por qualquer outro método de aferição aceito pelo INMETRO, com um erro inferior a $\pm 0,2\%$ do volume escoado.
- 6.3.4 Na medição da pressão a incerteza máxima deve ser de ±5%.
- 6.3.5 A variação relativa do valor das vazões durante cada ensaio não deve exceder a $\pm 2,5\%$ para vazões compreendidas entre Q_{min} e Q_t , inclusive, e $\pm 5\%$ para vazões entre Q_t e Q_{max} .
- 6.3.6 O interessado ou seu representante legal, conforme entendimento com o INMETRO, deve fornecer meios adequados, material e pessoal auxiliar necessários à instalação dos protótipos, em local previamente determinado, com vistas à apreciação técnica do modelo.
- 6.4 ensaios
- 6.4.1 Os ensaios para aprovação de modelo de hidrômetros são os abaixo indicados:
- a) ensaio hidrostático estanqueidade;
- b) verificação de funcionamento inverso;
- c) determinação dos erros curva de erros;
- d) determinação de perda de carga;
- e) ensaios de desgaste acelerado fadiga;
- f) ensaio de blindagem magnética (para hidrômetro de transmissão magnética);
- g) ensaio de verificação de eficiência da transmissão magnética;
- g) desempenho apenas para os medidores com dispositivos eletrônicos.
- h) ensaio da faixa de regulagem, se apropriado;
- Nota: Os hidrômetros que forem projetados para funcionarem na posição vertical devem ser ensaiados com o mostrador na posição vertical. Os protótipos daqueles projetados para funcionarem em qualquer posição devem ser ensaiados na posição horizontal e vertical.
- 6.4.2 Ensaio hidrostático Estanqueidade
- 6.4.2.1 Cada hidrômetro deve ser submetido a uma pressurização gradual até 1,5 MPa, a qual mantida constante durante quinze minutos, não deve produzir fuga interna e externa nem exsudação através das paredes.
- 6.4.2.2 Cada hidrômetro deve ser submetido a uma pressurização gradual até 2,0 MPa, a qual mantida constante durante um minuto, não deve produzir danos ou bloqueio no instrumento.



6.4.3 - Verificação de funcionamento inverso.

6.4.3.1 - O hidrômetro deve ser instalado na bancada em sentido inverso ao fluxo indicado e atender ao estabelecido no subitem 3.6.1 deste Regulamento.

6.4.4 - Determinação dos erros - Curva de erros

6.4.4.1 - A determinação dos erros de indicação consiste em comparar as indicações do hidrômetro.

6.4.4.2 - Na representação gráfica dos erros de indicação, utiliza-se o erro relativo (percentual) apresentado pelo hidrômetro ensaiado, calculado segundo a fórmula:

$$E = \frac{(Lf - Li) - Ve}{Ve} x100$$

Onde:

E = Erro relativo em percentagem (%);

Li = Leitura inicial do hidrômetro;

Lf = Leitura final do hidrômetro;

Ve = Volume escoado, recolhido na medida de capacidade aferida.

6.4.4.3 - Na determinação da curva de erros devem ser utilizadas, no mínimo as seguintes vazões de ensaio:

a) entre Q_{min} e 1,1 Q_{min};

b) entre Qt e 1,1Qt;

c) entre 0,225 Q_{max} e 0,25 Q_{max};

d) entre 0,45 Q_{max} e 0,50 Q_{max};

e) entre 0,90 Q_{max} e Q_{max};

Nota: Q_{min} e Q_t correspondem aos valores estabelecidos na Tabela 3.

Tabela 3: Classes de Hidrômetros e Correspondentes Valores de Q_{min} e Q_t

	Classes				VAZ	ÃO NON	MINAL (m ³ /h)	N W		
N	1etrológicas	0,6	0,75	1,0	1,5	2,5	3,5	5,0	6,0	10,0	15,0
A	$Q_{min} (m^3/h)$ $Q_t(m^3/h)$	0,024 0,060	0,030 0,075	0,040 0,100	0,040 0,150	0,100 0,250	0,140 0,350	0,200 0,500	0,240 0,600	0,400 1,000	0,600 1,500
В	$Q_{\min} (m^3/h)$ $Q_t(m^3/h)$	0,012 0,048	0,015 0,060	0,020 0,080	0,030 0,120	0,050 0,200	0,070 . 0,280	0,100 0,400	0,120 0,480	0,200 0,800	0,300 1,200
С	$Q_{\min} (m^3/h)$ $Q_t(m^3/h)$	0,006 0,009	0,0075 0,0110	0,010 0,015	0,015 0,0225	0,025 0,0375	0,035 0,0525	0,050 0,075	0,060 0,090	0,100 0,150	0,150 0,225

6.4.4.4 - Na determinação da curva de erros os pontos determinantes devem ser a média aritmética dos resultados de três ensaios.

6.4.4.5 - Para cada ensaio, o volume escoado deve ser tal que, o ponteiro ou o cilindro indicador da menor divisão efetue uma ou mais voltas completas, de acordo com a Tabela 4:

Tabela 4: Volumes mínimos para Determinação dos erros de indicação

Vanta da anasia	Volume	mínimo para determina	terminação dos erros de indicação			
Vazão de ensaio	Trans	missão magnética	Transmissão mecânica			
$Q \leq Q_t$		100 . d	50 . d			
Q > Q _t		500 . d	100 . d			

Notas: 1) d = menor divisão do hidrômetro

2) Quando não for utilizado o sistema de bancada convencional, o INMETRO estabelecerá volumes compatíveis com o sistema utilizado.

6.4.4.6 - Os erros máximos admissíveis na indicação do volume escoado dos hidrômetros são:

a) ±5% entre Qmin, inclusive e Qt, exclusive; e,



b) ±2% entre Q_t, inclusive e Q_{max}, exclusive.

6.4.4.7 - Na apresentação dos resultados de determinação de erros, deve ser expressa a incerteza expandida do sistema utilizado nos ensaios, estando seu método de cálculo de acordo, sempre, com a versão mais recente editada pelo INMETRO do "Guia para a Expressão da Incerteza de Medição".

6.4.5 - Determinação da perda de carga.

6.4.5.1 - A determinação da perda de carga consiste em determinar o diferencial das pressões à jusante e à montante do hidrômetro, nas vazões máxima e nominal, com incerteza da medição de ±5%.

6.4.5.2 - A perda de carga será determinada na aprovação de modelo e não deve ultrapassar a 0,025 MPa, na vazão nominal e a 0,1MPa na vazão máxima do hidrômetro.

6.4.6 - Ensaios de desgaste acelerado - Fadiga.

6.4.6.1 - Os ensaios de fadiga (desgaste acelerado) devem ser executados em uma ou mais das condições de ensaio da Tabela 5, à critério do INMETRO.

6.4.6.2 - A tolerância na variação relativa da vazão de ensaio, para os ensaios contínuos, é de 0 a -10%.

6.4.6.3 - As tolerâncias para os ensaios descontínuos são as seguintes:

a) variação relativa da vazão de ensaios durante a fase de fluxo descontínuo : ±10%;

b) na duração de tempo de cada fase de ensaio: ±10%;

c) na duração de tempo total do ensaio: ±5%; e,

d) o número de ciclos +1%.

Tabela 5: Condições Para Ensaio De Fadiga

Vazão nominal de hidrômetro	Vazão de ensaio	natureza do ensaio	nº de interrupção	tempo de escoamento	duração de interrupção	tempo de abertura e fechamento do fluxo
Q _n inferior ou igual a 10m³/h	$\begin{array}{c}Q_n\\Q_{max}\end{array}$	descontínuo contínuo	100.000	15 s 100 h	15 s	0,15 (Q _n)s (ver notas)
Q _n de 15m³/h	Q _n Q _{max}	continuo continuo		400 h 200 h		

Notas: 1) (Q_n) é igual ao valor numérico de Q_n, expresso em metros cúbicos por hora.

2) Tempo mínimo de abertura e fechamento de 1 segundo

6.4.6.4 - Após o ensaio de fadiga (desgaste acelerado), deve ser traçada curva de erro em função das vazões especificadas no subitem 6.4.4.3. Os desvios apresentados não poderão ser superiores à dois por cento na vazão nominal, três por cento na vazão de transição e quatro por cento na vazão mínima quando comparados com a curva de erros inicial (item 6.4.4).

6.4.7 - Ensaio de blindagem magnética.

6.4.7.1 - O ensaio consiste em submeter o hidrômetro de transmissão magnética a um campo magnético, gerado por dois imãs de características definidas e verificar a alteração provocada em sua vazão mínima, com variação máxima do erro percentual de cinco por cento.

6.4.7.2 - Os imãs a serem empregados devem ter as características indicadas a seguir:

- a) dimensões aproximadas:
- diâmetro externo = 60mm;
- diâmetro interno = 24mm;
- altura = 12mm.

b) intensidade do campo magnético gerada pelos imãs:

- força de 21,6N, aplicada lentamente. Os imãs devem manter-se acoplados por um período não menor que 30s;
- força de 27,5N, aplicada lentamente. Deve haver deslocamento das peças móveis
- 6.4.8 Ensaios de verificação da eficiência da transmissão magnética

5

6.4.8.1 - Consiste na comparação do volume registrado, com o volume escoado, quando o medidor parte do repouso até atingir o funcionamento estável, com tempo mínimo de abertura da válvula não superior a 1(um) segundo. O hidrômetro não deve apresentar erro médio superior ao estabelecido na Tabela 6.

Tabela 6: Condição da Verificação da Eficiência de Transmissão Magnética

Vazão nominal (m³/h)	Vazão do ensaio	Volume escoado	Número de ensaios mínimos	Erro médio máximo
0,6 a 6,0 10,0 a 15,0	$070\;Q_{\text{max}}$	100 ℓ 1000 ℓ	3	10%

6.4.9 - Ensaio de verificação de faixa de regulagem

6.4.9.1 - O ensaio consiste em verificar se o dispositivo de regulagem permite modificar a relação entre os valores de água indicado e escoado, num intervalo mínimo de quatro por cento do volume na vazão nominal de até 6,0 m³/h e acima desta, dois por cento do volume escoado na vazão nominal.

6.4.10 Desempenho

6.4.10.1 Os ensaios de desempenho são de dois tipos:

a) Desempenho sob o efeito de fatores de influência

Quando o medidor estiver sujeito ao efeito dos fatores de influência, conforme estabelecido na Tabela 7, o instrumento deve continuar funcionando corretamente e os erros de medição não devem exceder os erros máximos admissíveis aplicáveis.

b) Desempenho sob o efeito de perturbações

Quando o medidor estiver sujeito à perturbações externas, conforme estabelecido na Tabela 7, o instrumento deve continuar funcionando corretamente e em caso contrário, o medidor deve possuir uma unidade para detectar e tratar as falhas significativas. A diferença entre as indicações sem o instrumento estar sujeito a perturbação e durante a execução dos ensaios deve ser inferior a 1/5 do erro máximo admissível aplicável.

6.4.10.2 Quando os dispositivos eletrônicos forem parte integral do medidor, os ensaios de desempenho devem ser conduzidos no medidor completo, e em caso contrário, os dispositivos podem ser ensaiados isoladamente.

6.4.10.3 O requerente da aprovação de modelo deve fornecer simuladores para execução dos ensaios de desempenho."

Tabela 7 Ensaios de desempenho

Ensaio	Tipo de ensaio		Condiç	ões de ensaio		
Calor seco	Fator de influência		1 ciclo, Temperatu	ıra: 55°C, Duração: 2 h		
Frio	Fator de influência		1 ciclo, Temperat	ura: 5 °C, Duração: 2 h		
Calor úmido, cíclico	Fator de influência		midade Relativa: 95	25 °C a 55 °C, Duração: 24 h 5% durante as mudanças de ra e 93% a 55 °C		
Variação na tensão de alimentação	Fator de influência	direta	dores alimentados mente (CA) ou por versores CA/CC	Limite superior: tensão nominal + 10% Limite inferior: tensão nominal -15%		
		Medi	dores alimentados por baterias	Limite superior: tensão máxima Limite inferior: tensão mínima		
Vibração (aleatória)	Perturbação	Nível .	Frequência: 10 Hz a 150 Hz, Nível RMS total: 7 m/s ² , vel ASD 10 – 20 Hz: 1m ² /s ³ , Nível ASD 20 – 150 Hz: dB/oitava, Número de eixos: 3, Duração por eixo: 2			

		minutos
Choque mecânico	Perturbação	Altura da queda: 50 mm, Número de quedas em cada extremidade: 1
Reduções de curta duração na alimentação	Perturbação	100% de interrupção da tensão por um período igual a meio ciclo 50% de redução da tensão por um período igual a 1 ciclo, mínimo de 10 interrupções e 10 reduções com pelo menos 10 s entre os ensaios
Transientes	Perturbação	Amplitude (valor de pico): 1 kV, Duração: mínima de 1 min durante a mesma medição, Modo comum
Descarga eletrostática	Perturbação	8 kV para descargas pelo ar e 6 kV para descargas por contato
Campos		Modulação: 80% AM, onda senoidal 1 kHz
eletromagnéticos radiados	Perturbação	Intensidade do Campo: 3 V/m 80 MHz a 800 MHz 960 MHz a 1,4 GHz Intensidade do Campo: 10 V/m 800 MHz a 960 MHz 1,4 GHz a 2,0 GHz
Campos eletromagnéticos conduzidos	Perturbação	Tensão: 10 V Faixa de frequência: 150 kHz a 80 MHz

6.4.10.4 Os procedimentos para os ensaios de desempenho devem estar descritos nas normas Inmetro específicas." (Incluído pela Portaria INMETRO número 436 de 16/11/2011)

6.5 - Decisão de aprovação de modelo

6.5.1 - O hidrômetro será objeto de aprovação de modelo quando satisfizer aos ensaios e demais prescrições estabelecidas neste Regulamento.

6.5.2 - Na formalização da aprovação do modelo devem ser fixados os locais dos sinais e marcas obrigatórias, bem como, os dispositivos de selagem que devem impedir a desmontagem, mesmo parcial do hidrômetro, sem o rompimento do selo.

6.5.3 - Nenhuma modificação pode ser feita sem autorização expressa do INMETRO em hidrômetro cujo o modelo tiver sido aprovado.

6.5.3.1 - Os resultados da análise das modificações pretendidas podem, a critério do INMETRO, determinar novo processo de aprovação do modelo, na forma estabelecida no Capitulo 6 deste regulamento.

6.6 - Conformidade ao modelo aprovado

6.6.1 - Os hidrômetros devem ser fabricados em conformidade com o modelo aprovado.

6.6.2 - O exame de conformidade ao modelo aprovado deve consistir na repetição dos ensaios previstos na aprovação de modelo com intervalos de tempo, a critério do INMETRO.

7. VERIFICAÇÃO INICIAL

7.1 A verificação inicial dos hidrômetros para agua fria, deve ser realizada após sua fabricação ou importação antes de serem comercializados, nas condições fixadas pelo INMETRO.

7.1.1 A verificação inicial poderá ser acompanhada pelo destinatário dos medidores.

- 7.2 Os hidrômetros apresentados para verificação inicial devem estar de acordo com o modelo aprovado.
- 7.2.1 Caso os característicos constatados no hidrômetro fabricado não correspondam aos do modelo aprovado, ele deve, necessariamente, ser submetido aos ensaios previstos no subitem 6.4.1 deste Regulamento.

7.3 - Local da verificação e instalação

7.3.1 - A verificação inicial deve ser realizada em instalações previamente inspecionadas e aprovadas pelo INMETRO.

7.4 - Meios de verificação

7.4.1 - O interessado ou seu representante legal deve colocar à disposição do INMETRO ou dos seus Órgãos conveniados, os meios adequados, em material e pessoal auxiliar, necessário às verificações.



- 7.5 Ensaios da verificação inicial
- 7.5.1 Os ensaios compreendem:
- a) ensaio de estanqueidade; e,
- b) determinação dos erros de indicação.
- 7.5.2 O ensaio de estanqueidade é efetuado submetendo-se o hidrômetro a uma pressurização gradual até 2,0 MPa (20 bar), na qual deve permanecer constante durante 1 minuto, não devendo o instrumento apresentar fugas, interna e externa, através de suas paredes ou juntas, nem produzir danos ou bloqueios ao instrumento.
- 7.5.3 O ensaio de determinação dos erros de indicação, deve ser efetuado conforme indicado em 6.4.4 nas três vazões seguintes:
- a) entre 0,45 Q_{max} e 0,50 Q_{max};
- b) entre Qt e 1,1 Qt; e,
- c) entre Q_{min} e 1,1 Q_{min}.
- 7.5.3.1 Os erros constatados para cada uma das vazões não devem ultrapassar os seguintes erros máximos admissíveis:
- a) ±5% entre Q_{min} inclusive e Q_t exclusive, e
- b) ±2% entre Q_t inclusive e Q_{max} inclusive.
- 7.5.3.2 Se todos os erros de indicação do hidrômetro forem de mesmo sinal e, pelo menos, um desses erros não for igual ou inferior à metade do erro máximo tolerado, o hidrômetro deve ser regulado. Quando possível, de forma que essa condição seja atendida.
- 7.5.3.3 Para cada ensaio de erro de indicação, o volume escoado deve obedecer ao estabelecido no subitem 6.4.4.5.
- 7.6 Aprovação em verificação inicial
- 7.6.1 Quando os resultados dos ensaios forem satisfatórios na verificação inicial, os hidrômetros fabricados devem receber a aprovação e a lacração própria.
- 8. VERIFICAÇÕES PERIÓDICAS E EVENTUAIS
- 8.1 As verificações periódicas são efetuadas nos hidrômetros em uso, em intervalos estabelecidos pelo INMETRO, não superiores a cinco anos.
- 8.2 As verificações eventuais são efetuadas nos hidrômetros em uso a pedido do usuário, ou quando as autoridades competentes julgarem necessária.
- 8.3 As verificações periódicas e eventuais devem ser realizadas em instalações e/ou condições especificamente aprovadas pelo INMETRO.
- 8.3.1 As empresas, e serviços de saneamento devem colocar à disposição do INMETRO os meios adequados, em material e pessoal auxiliar, necessários às verificações.
- 8.4 O ensaio de verificação do erro de indicação dos hidrômetros em uso, deve ser determinado, pelo menos, nas três vazões seguintes:
- a) entre 0,45 Q_{max} e 0,50 Q_{max};
- b) entre Q_t e 1,1 Q_t ; e,
- c) entre Q_{min} e 1,1 Q_{min}.
- 8.5 Os hidrômetros em uso serão aprovados em verificações periódicas/eventuais desde que seus erros máximos admissíveis não ultrapassarem a:
- a) ±10% entre Q_{min}, inclusive e Q_t exclusive, e
- b) ±5% entre Q_t, inclusive e Q_{max}, inclusive.
- 8.6 O hidrômetro em uso, quando reprovado em verificação periódica ou eventual, após sua manutenção preventiva e/ou corretiva, deve ser submetido a nova verificação metrológica por parte do INMETRO e estar de acordo com as prescrições previstas no item 7 deste Regulamento.
- 8.7 Aprovação em verificações periódicas e eventuais...
- 8.7.1 Quando os resultados dos ensaios forem satisfatórios, nas verificações efetuadas, os hidrômetros devem receber a aprovação e a selagem prevista quando da aprovação do modelo.



9. CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

9.1 - O hidrômetro deve ser instalado de tal maneira que esteja permanentemente cheio de água, nas condições normais de utilização.

9.1.1 - O hidrômetro deve estar instalado em conformidade com a recomendação constante em seu mostrador, no que diz respeito a posição horizontal ou vertical.

9.2 - O hidrômetro deve ser protegido do risco de ser danificado por intempéries, choques ou vibrações induzidas.

9.3 - Todos os pontos previstos no plano de selagem deverão permanecer lacrados.

9.4 - Qualquer dispositivo adicional, projetado para ser instalado adjunto ao hidrômetro, deve ser submetido a apreciação por parte do INMETRO, com vistas a verificar se o mesmo influencia o desempenho metrológica do medidor.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Os hidrômetros atualmente em uso, estão sujeitos às mesmas verificações previstas no item 8 deste Regulamento.

10.2 - Os recondicionadores de hidrômetros deve solicitar a presença de técnicos do INMETRO, para a necessária inspeção de suas instalações, e aprovação de sua bancada de ensaios.

10.2.1 - Os hidrômetros recondicionados deve ser submetidos a nova verificação metrológica por parte do INMETRO e estar de acordo com as prescrições previstas no item 7 deste Regulamento.

10.3 - As dúvidas decorrentes da aplicação do presente Regulamento serão examinadas e dirimidas pela Diretoria de Metrologia Legal do INMETRO.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO Órgão De egado do INMETRO ISO 9001



DECLARAÇÃO

かり

Declaramos a quem possa interessar que a Bancada Volumétrica convencional de Verificação de Hidrômetros de marca: Digico Automação Industrial, Identificada por DC 0042-BA02-14/01-09 instalada no páteo da interessada, continua habilitada aos serviços metrológicos, desde que as condições técnicas/metrológicas do Laudo LSE007/2019 estejam mantidas até o momento, cabendo toda responsabilidade a interessada e, tão logo seja possível, agendaremos nova verificação, dando cumprimento ao processo IPEM-SP 2020062269.

São Paulo, 05 de maio de 2020.

to Pant six six and the contract

LARCHARDS DR NA TO A LAR

Atenciosamente,

Gilvani Silvestre Diretor de Divisão do IPEM - SP

ATT OFFI

DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA E-mail – umicro@daaeararaquara.com.br

> Visite nosso site: www.ipem.sp.gov.br Ouvidoria: 0800-0130522

		LAO INDÚS	TRIA		L A O		
1116	LAUDO DE F	RESULTADOS DE ENSAI	OS EM HIDRÔMET	ROS	002/2020		
Section 1	CLIEN	TE:	D	AAE ARARAQUAR	1		
N. SP	PRENCHID	O POR:	CLÉRIO NASCIMENTO DOS SANTOS				
			RUBENS C	SONÇALVES DOS	SANTOS		
	TÉCNICO RES	PONSÁVEL		195-58			
haz.	DATA	A		05/05/2020			
	NORMAS DE R	EFERENCIA	Portaria 400 do INMETRO				
-			ABNT NBR 15538/2014				
7	Me	odelo:	os Gerais do Lote	VC			
ou l	The second secon	inima (L/h):		15			
Seqüência Numérica Referencial		ransição (L/h):		22,5	1		
		ominaL (L/h):		1500			
oği,	CLasse N	MetroLógica:		С			
New	DN = Diâm	etro NominaL:		20	1,55 (4)		
ocia		úmero de Série:	A20LM				
100 t		iciaL do Lote:	5001				
Sec		inaL do Lote:	10000				
100	ramanr	no do Lote:		5000	Miles of the		
4		Dados Esp	ecíficos do Lote	MANAGES, NA	defeat the feet		
N	l° de Série do	Erros ReLativos Ver	ificados em Cad	a Hidrômetro (%)	NUMERAÇÃO		
	Hidrômetro	Qn	Qt	Qmin	DO LACRE		
2515	A20LM0007515	0,96	0,99	1,74	EAV3453770		
2520	A20LM0007520	1,18	1,11	1,77	EBB0814790		
2632	A20LM0007632	0,99	0,65	1,86	EAV3453721		
2662	A20LM0007662	1,16	1,15	2,02	EAV3431178		
2803	A20LM0007803	1,02	1,14	2,01	EBB0796672		
2896	A20LM0007896	1,57	1.30	2,09	EBB0796246		

0,98

0,79

1,89

1,63

EBB0795813

EAV3429585

A20LM0007898

3433 A20LM0003433

0,97

0,49

34

					Re	latório d	e Ensaios	de Hidrô	metros		
			100		Tij	oo de Ensaio	Dados do Ens	aio			Pag.: 1/
	- Contract of the		Modelo		Fal	bricante		DN	Comp	rimento (mm)	Vazão Nominal (m³/h)
			VC			LAO		20		115	1,50
			Tipo		Data de I	nício		Data de Término)		Nº Verificação
VER	RIFICA	ÇÃO II	NICIAL		28/01/2020 15:40	:38	29/01/20	020 11:52:31			004619
н	Q	R	Número Série	NP Hidro	Volume Hidro (L)	Erro %	NP Padrão	Volume Padrão (L)	Tempo Ensaio (s)	Vazão Média (L/h)	Resultado
1	1	1	A20LM0000947	0	99,0800	-0,801	0	99,8800	20:12:53	1.388,01	APROVADO
1	1	2	A20LM0000947	0	99,0400	-0,821	0	99,8600	20:12:53	1.387,03	APROVADO
1	1	3	A20LM0000947	0	99,0400	-0,821	0	99,8600	20:12:53	1.387,03	APROVADO
1	2	1	A20LM0000947	0	4,9000	-1,685	0	4,9840	20:12:53	23,16	APROVADO
1	2	2	A20LM0000947	0	4,9000	-1,685	0	4,9840	20:12:53	22,92	APROVADO
1	2	3	A20LM0000947	0	4,8800	-2,087	0	4,9840	20:12:53	23,03	APROVADO
1	3	1	A20LM0000947	0	4,8600	-2,449	0	4,9820	20:12:53	15,66	APROVADO
1	3	2	A20LM0000947	0	4,8000	-3,614	0	4,9800	20:12:53	15,99	APROVADO
1	3	3	A20LM0000947	0	4,8000	-3,614	0	4,9800	20:12:53	16,02	APROVADO
2	1	1	A20LM0009385	0	100,2800	0,400	0	99,8800	20:12:53	1.388,01	APROVADO
2	1 .	2	A20LM0009385	0	100,2600	. 0,401	0	99,8600	20:12:53	. 1.387,03	APROVADO
2	1	3	A20LM0009385	0	100,2400	0,381	0	99,8600	20:12:53	1.387,03	APROVADO
2	2	1	A20LM0009385	0	4,9600	-0,482	0	4,9840	20:12:53	23,16	APROVADO
2	2	2	A20LM0009385	0	4,9600	-0,482	0	4,9840	20:12:53	22,92	APROVADO
2	2	3	A20LM0009385	0	4,9600	-0,482	0	4,9840	20:12:53	23,03	APROVADO
2	3	1	A20LM0009385	0	4,9200	-1,244	0	4,9820	20:12:53	15,66	APROVADO
2	3	2	A20LM0009385	0	4,8400	-2,811	0	4,9800	20:12:53	15,99	APROVADO



					Re	latório d	e Ensaios	de Hidrô	metros		
			-0		Tiş	oo de Ensaio	Dados do Ens	aio	70.00		Pag.: 2/
			Modelo		Fal	oricante		DN	Comp	rimento (mm)	Vazão Nominal (m³/h)
	10 days and company		VC			LAO		20		115	1,50
			Tipo		Data de I	nício		Data de Término)	1 1	Nº Verificação
/ER	IFICA	ÇÃO II	NICIAL		28/01/2020 15:40	38	29/01/20	020 11:52:31			004619
Н	Q	R	Número Série	NP Hidro	Volume Hidro (L)	Erro %	NP Padrão	Volume Padrão (L)	Tempo Ensaio (s)	Vazão Média (L/h)	Resultado
2	3	3	A20LM0009385	0	4,9000	-1,606	0	4,9800	20:12:53	16,02	APROVADO
3	1	1	A20LM0000941	0	99,2200	-0,661	0	99,8800	20:12:53	1.388,01	APROVADO
3	1	2	A20LM0000941	0	99,2000	-0,661	0	99,8600	20:12:53	1.387,03	APROVADO
3	1	3	A20LM0000941	0	99,2000	-0,661	0	99,8600	20:12:53	1.387,03	APROVADO
3	2	1	A20LM0000941	0	4,9600	-0,482	0	4,9840	20:12:53	23,16	APROVADO
3	2	2	A20LM0000941	0	4,9200	-1,284	0	4,9840	20:12:53	22,92	APROVADO
3	2	3	A20LM0000941	0	4,9200	-1,284	0	4,9840	20:12:53	23,03	APROVADO
3	3	1	A20LM0000941	0	4,8600	-2,449	0	4,9820	20:12:53	15,66	APROVADO
3	3	2	A20LM0000941	0	4,8400	-2,811	0	4,9800	20:12:53	15,99	APROVADO
3	3	3	A20LM0000941	0	4,8400	-2,811	0	4,9800	20:12:53	16,02	APROVADO
4	1	• 1	A20LM0000934	0	100,1600	. 0,280	0	99,8800	20:12:53	1.388,01	APROVADO
4	1	2	A20LM0000934	0	100,1200	0,260	0	99,8600	20:12:53	1.387,03	APROVADO
4	1	3	A20LM0000934	0	100,1000	0,240	0	99,8600	20:12:53	1.387,03	APROVADO
4	2	1	A20LM0000934	0	4,9800	-0,080	0	4,9840	20:12:53	23,16	APROVADO
4	2	2	A20LM0000934	0	5,0000	0,321	0	4,9840	20:12:53	22,92	APROVADO
4	2	3	A20LM0000934	0	5,0000	0,321	0	4,9840	20:12:53	23,03	APROVADO
4	3	1	A20LM0000934	0	4,9200	-1,244	0	4,9820	20:12:53	15,66	APROVADO



					Re	elatório d	e Ensaios	de Hidrô	metros		
			181		Tij	po de Ensaio	/ Dados do Ens	aio			Pag.: 3/
	- 11 Towns 11 Victor		Modelo		Fa	bricante		DN	Comp	rimento (mm)	Vazão Nominal (m³/h)
			VC			LAO		20		115	1,50
			Tipo		Data de I	nício		Data de Término)		Nº Verificação
/EF	RIFICA	ÇÃO IN	NICIAL		28/01/2020 15:40	:38	29/01/20	020 11:52:31			004619
н	Q	R	Número Série	NP Hidro	Volume Hidro (L)	Erro %	NP Padrão	Volume Padrão (L)	Tempo Ensaio (s)	Vazão Média (L/h)	Resultado
4	3	2	A20LM0000934	0	4,9200	-1,205	0	4,9800	20:12:53	15,99	APROVADO
4	3	3	A20LM0000934	0	4,9000	-1,606	0	4,9800	20:12:53	16,02	APROVADO
5	1	1	A20LM0010398	0	100,0600	0,180	0	99,8800	20:12:53	1.388,01	APROVADO
5	1	2	A20LM0010398	0	100,0000	0,140	- 0	99,8600	20:12:53	1.387,03	APROVADO
5	1	3	A20LM0010398	0	99,9800	0,120	0	99,8600	20:12:53	1.387,03	APROVADO
5	2	1	A20LM0010398	0	4,9200	-1,284	0	4,9840	20:12:53	23,16	APROVADO
5	2	2	A20LM0010398	00	4,9200	-1,284	0	4,9840	20:12:53	22,92	APROVADO
5	2	3	A20LM0010398	0	4,9200	-1,284	0	4,9840	20:12:53	23,03	APROVADO
5	3	1	A20LM0010398	0	4,8400	-2,850	0	4,9820	20:12:53	15,66	APROVADO
5	3	2	A20LM0010398	0	4,8200	-3,213	0	4,9800	20:12:53	15,99	APROVADO
5	3	3	A20LM0010398	0	4,8400	-2,811	0	4,9800	20:12:53	16;02	APROVADO
6	1	1	A20LM0010391	0	100,6200	0,741	0	99,8800	20:12:53	1.388,01	APROVADO
6	1	2	A20LM0010391	0	100,5800	0,721	0	99,8600	20:12:53	1.387,03	APROVADO
6	1	3	A20LM0010391	0	100,6000	0,741	0	99,8600	20:12:53	1.387,03	APROVADO
6	2	1	A20LM0010391	0	4,9400	-0,883	0	4,9840	20:12:53	23,16	APROVADO
6	2	2	A20LM0010391	0	4,9200	-1,284	0	4,9840	20:12:53	22,92	APROVADO
6	2	3	A20LM0010391	0	4,9400	-0,883	0	4,9840	20:12:53	23,03	APROVADO





					Re	latório d	e Ensaios	de Hidrô	metros		
					Tip	oo de Ensaio	Dados do Ens	aio			Pag.: 4/8
			Modelo		Fal	oricante		DN	Comp	rimento (mm)	Vazão Nominal (m³/h)
1.00-100-100-1			VC	100000000000000000000000000000000000000	7	LAO		20		115	1,50
			Tipo		Data de l	nício		Data de Término)		Nº Verificação
/EF	RIFICA	ÇÃO II	NICIAL		28/01/2020 15:40	:38	29/01/20	020 11:52:31			004619
н	Q	R	Número Série	NP Hidro	Volume Hidro (L)	Erro %	NP Padrão	Volume Padrão (L)	Tempo Ensaio (s)	Vazão Média (L/h)	Resultado
6	3	1	A20LM0010391	0	4,9000	-1,646	0	4,9820	20:12:53	15,66	APROVADO
6	3	2	A20LM0010391	0	4,8600	-2,410	0	4,9800	20:12:53	15,99	APROVADO
6	3	3	A20LM0010391	0	4,8400	-2,811	0	4,9800	20:12:53	16,02	APROVADO
7	1	1	A20LM0009342	0	100,7600	0,881	0	99,8800	20:12:53	1.388,01	APROVADO
7	1	2	A20LM0009342	0	100,7400	0,881	0	99,8600	20:12:53	1.387,03	APROVADO
7	1	3	A20LM0009342	0	100,6800	0,821	0	99,8600	20:12:53	1.387,03	APROVADO
7	2	1	A20LM0009342	0	4,9800	-0,080	0	4,9840	20:12:53	23,16	APROVADO
7	2	2	A20LM0009342	0	4,9600	-0,482	0	4,9840	20:12:53	22,92	APROVADO
7	2	3	A20LM0009342	0	4,9800	-0,080	0	4,9840	20:12:53	23,03	APROVADO
7	3	1	A20LM0009342	0	4,9400	-0,843	0	4,9820	20:12:53	15,66	APROVADO
7	3	2	A20LM0009342	0	4,9000	-1,606	. 0	4,9800	20:12:53	15,99	APROVADO
7	3	3	A20LM0009342	0	4,8600	-2,410	0	4,9800	20:12:53	16,02	APROVADO
8	1	1	A20LM0009388	0	100,3200	0,441	0	99,8800	20:12:53	1.388,01	APROVADO
8	1	2	A20LM0009388	0	100,2800	0,421	0	99,8600	20:12:53	1.387,03	APROVADO
8	1	3	A20LM0009388	0	100,3000	0,441	0	99,8600	20:12:53	1.387,03	APROVADO
8	2	1	A20LM0009388	0	4,9800	-0,080	0	4,9840	20:12:53	23,16	APROVADO
8	2	2	A20LM0009388	0	5,0000	0,321	0	4,9840	20:12:53	22,92	APROVADO





					Re	latório d	e Ensaios	de Hidrô	metros		
					Tip	oo de Ensaio	Dados do Ens	aio			Pag.: 5/8
			Modelo		Fal	oricante		DN	Comp	rimento (mm)	Vazão Nominal (m³/h)
			VC			LAO		20		115	1,50
			Tipo		Data de I	nício		Data de Término)		Nº Verificação
VER	IFICA	ÇÃO IN	NICIAL		28/01/2020 15:40:	:38	29/01/20	020 11:52:31			004619
н	Q	R	Número Série	NP Hidro	Volume Hidro (L)	Erro %	NP Padrão	Volume Padrão (L)	Tempo Ensaio (s)	Vazão Média (Ľ/h)	Resultado
8	2	3	A20LM0009388	0	5,0000	0,321	0	4,9840	20:12:53	23,03	APROVADO
8	3	1	A20LM0009388	0	4,9200	-1,244	0	4,9820	20:12:53	15,66	APROVADO
8	3	2	A20LM0009388	0	4,9200	-1,205	0	4,9800	20:12:53	15,99	APROVADO
8	3	3	A20LM0009388	. 0	4,9200	-1,205	0	4,9800	20:12:53	16,02	APROVADO
9	1	1	A20LM0007897	0	100,7400	0,861	0	99,8800	20:12:53	1.388,01	APROVADO
9	1	2	A20LM0007897	0	100,7400	0,881	0	99,8600	20:12:53	1.387,03	APROVADO
9	_1_	3	A20LM0007897	0	100,7200	0,861	0	99,8600	20:12:53	1.387,03	APROVADO
9	2	1	A20LM0007897	0	4,9200	-1,284	0	4,9840	20:12:53	23,16	APROVADO
9	2	2	A20LM0007897	0	5,0000	0,321	0	4,9840	20:12:53	22,92	APROVADO
9	2	3	A20LM0007897	0	5,1200	2,729	0	4,9840	20:12:53	23,03	APROVADO
9	3	1	A20LM0007897	0	4,9600	-0,442	- 0	4,9820	20:12:53	15,66	APROVADO
9	3	2	A20LM0007897	0	4,9600	-0,402	0	4,9800	20:12:53	15,99	APROVADO
9	3	3	A20LM0007897	0	4,9200	-1,205	0	4,9800	20:12:53	16,02	APROVADO
10	1	1	A20LM0009344	0	100,5200	0,641	0	99,8800	20:12:53	1.388,01	APROVADO
10	1	2	A20LM0009344	0	100,5000	0,641	0	99,8600	20:12:53	1.387,03	APROVADO
10	1	3	A20LM0009344	0	100,5200	0,661	0	99,8600	20:12:53	1.387,03	APROVADO
10	2	1	A20LM0009344	0	5,0000	0,321	0	4,9840	20:12:53	23,16	APROVADO





					Re	latório d	e Ensaios	de Hidrô	metros			
				3	Tip	oo de Ensaio	Dados do Ens	aio			Pag.:	
			Modelo		Fabricante			DN Com		rimento (mm)	Vazão Nominal (m³/h)	
	di sindi	3103.10	VC				20		115	1,50		
Tipo					Data de l		Data de Término			Nº Verificação		
/ER	IFICA	ÇÃO IN	NICIAL		28/01/2020 15:40	29/01/20	29/01/2020 11:52:31			004619		
н	Q	R	Número Série	NP Hidro	Volume Hidro (L)	Erro %	NP Padrão	Volume Padrão (L)	Tempo Ensaio (s)	Vazão Média (L/h)	Resultado	
10	2	2	A20LM0009344	0	5,0000	0,321	0	4,9840	20:12:53	22,92	APROVADO	
0	2	3	A20LM0009344	0	5,0000	0,321	0	4,9840	20:12:53	23,03	APROVADO	
0	3	1	A20LM0009344	0	4,9400	-0,843	0	4,9820	20:12:53	15,66	APROVADO	
0	3	2	A20LM0009344	0	4,9400	-0,803	0	4,9800	20:12:53	15,99	APROVADO	
10	3	3	A20LM0009344	0	4,9200	-1,205	0	4,9800	20:12:53	16,02	APROVADO	
11	1	1	A20LM0007898	0	100,4800	0,601	0	99,8800	20:12:53	1.388,01	APROVADO	
1	_1_	2_	A20LM0007898	0	100,4000	0,541	0	99,8600	20:12:53	1.387,03	APROVADO	
11	1	3	A20LM0007898	0	100,4000	0,541	0	99,8600	20:12:53	1.387,03	APROVADO	
11	2	1	A20LM0007898	0	4,9800	-0,080	0	4,9840	20:12:53	23,16	APROVADO	
11	2	2	A20LM0007898	0	4,9800	-0,080	0	4,9840	20:12:53	22,92	APROVADO	
11	2	3	A20LM0007898	0	4,9800	-0,080	0	4,9840	20:12:53	23,03	APROVADO	
11	3	1	A20LM0007898	0	4,9200	-1,244	0	4,9820	20:12:53	15,66	APROVADO	
11	3	2	A20LM0007898	0	4,9000	-1,606	0 -	4,9800	20:12:53	15,99	APROVADO	
11	3	3	A20LM0007898	0	4,9000	-1,606	0	4,9800	20:12:53	16,02	APROVADO	
12	1	1	A20LM0010395	0	100,6000	0,721	0	99,8800	20:12:53	1.388,01	APROVADO	
12	1	2	A20LM0010395	0	100,5200	0,661	0	99,8600	20:12:53	1.387,03	APROVADO	
12	1	3	A20LM0010395	0	100,5200	0,661	0	99,8600	20:12:53	1.387,03	APROVADO	





					Re	latório d	e Ensaios	de Hidrô	metros			
				3	Tip	oo de Ensaio	Dados do Ens	aio			Pag.: 7/	
			Modelo		Fabricante			DN Comp		rimento (mm)	Vazão Nominal (m³/h)	
			VC			LAO		20		115	1,50	
			Tipo		Data de Início			Data de Término		-21-100-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-0	Nº Verificação	
VER	IFICA	ÇÃO II	NICIAL		28/01/2020 15:40	29/01/20	29/01/2020 11:52:31			004619		
Н	Q	R	Número Série	NP Hidro	Volume Hidro (L)	Erro %	NP Padrão	Volume Padrão (L)	Tempo Ensaio (s)	Vazão Média (L/h)	Resultado	
12	2	1	A20LM0010395	0	4,9600	-0,482	0	4,9840	20:12:53	23,16	APROVADO	
12	2	2	A20LM0010395	0	4,9600	-0,482	0	4,9840	20:12:53	22,92	APROVADO	
12	2	3	A20LM0010395	0	4,9600	-0,482	0	4,9840	20:12:53	23,03	APROVADO	
12	3	1	A20LM0010395	0	4,9200	-1,244	0	4,9820	20:12:53	15,66	APROVADO	
12	3	2	A20LM0010395	0	4,9000	-1,606	0	4,9800	20:12:53	15,99	APROVADO	
12	3	3	A20LM0010395	0	4,9000	-1,606	0	4,9800	20:12:53	16,02	APROVADO	
13	1	1	A20LM0010382	0	100,5800	0,701	0	99,8800	20:12:53	1.388,01	APROVADO	
13	1	2	A20LM0010382	0	100,5400	0,681	0	99,8600	20:12:53	1.387,03	APROVADO	
13	1	3	A20LM0010382	0	100,5200	0,661	0	99,8600	20:12:53	1.387,03	APROVADO	
13	2	1	A20LM0010382	0	4,9200	-1,284	0	4,9840	20:12:53	23,16	APROVADO	
13	2	2	A20LM0010382	0	4,9200	-1,284	0 .	4,9840	20:12:53	22,92	APROVADO	
13	2	3	A20LM0010382	0	4,9400	-0,883	0	4,9840	20:12:53	23,03	APROVADO	
13	3	1	A20LM0010382	0	4,8800	-2,047	0	4,9820	20:12:53	15,66	APROVADO	
13	3	2	A20LM0010382	0	4,8600	-2,410	0	4,9800	20:12:53	15,99	APROVADO	
13	3	3	A20LM0010382	0	4,8600	-2,410	0	4,9800	20:12:53	16,02	APROVADO	
14	1	1	A20LM0009389	0	100,1600	0,280	0	99,8800	20:12:53	1.388,01	APROVADO	
14	1	2	A20LM0009389	0	100,1600	0,300	0	99,8600	20:12:53	1.387,03	APROVADO	





					Re	latório d	e Ensaios	de Hidrô	metros		
					Tip	po de Ensaio	/ Dados do Ens	aio			Pag.: 8
-	AND THE PARTY OF		Modelo	and A Prince of the State of th	Fal	bricante	to to the	DN	Comp	rimento (mm)	Vazão Nominal (m³/h
	SEASON V	CL7 2 (04074.11.11.	VC		**************************************	LAO		20		115	1,50
			Tipo		Data de I	nício	Data de Término)	Nº Verificação	
VER	IFICA	ÇÃO INI	CIAL		28/01/2020 15:40:38		29/01/2020 11:52:31			004619	
Н	Q	R	Número Série	NP Hidro	Volume Hidro (L)	Erro %	NP Padrão	Volume Padrão (L)	Tempo Ensaio (s)	Vazão Média (L/h)	Resultado
14	1	3	A20LM0009389	0	100,1200	0,260	0	99,8600	20:12:53	1.387,03	APROVADO
14	2	1	A20LM0009389	0	5,0000	0,321	0	4,9840	20:12:53	23,16	APROVADO
14	2	2	A20LM0009389	0	4,9800	-0,080	0	4,9840	20:12:53	22,92	APROVADO
14	2	3	A20LM0009389	0	5,0000	0,321	0	4,9840	20:12:53	23,03	APROVADO
14	3	1	A20LM0009389	0	4,9200	-1,244	0	4,9820	20:12:53	15,66	APROVADO
14	3	2	A20LM0009389	0	4,9200	-1,205	0	4,9800	20:12:53	15,99	APROVADO
14	3	3	A20LM0009389	0	4,9200	-1,205	0	4,9800	20:12:53	16,02	APROVADO
			Verificado	por:					Cadastrado	por:	200
GUSTAVO DE LIMA FERREI					IRA	GUSTAVO DE LIMA FERREIRA					
				•		Resultado da	a Verificação :	*			•
/erifi	cados:										
prov	vados:	14	4								

Reprovados:







Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595
CN-J 44.239.770/0001-67 www.daaeararaquara.com.br



		aboran American			
natricula do imóvel		ano medidor antigo			
853755		2008			
735124		2013			
760250		2006			
869791		2008			
869678	V 2 0 6.0	7 (47 (47 47 47 47 2009 2009			
879878		2009			
746541		2006			
1138022		2011			
870986		2008			
735450		2005			
869864		2008			
748021		2006			
761257		2006			
853755		2008			
871923		2009			
747742		2006			
748021		2006			
763802		2012			
746134		2012			
871214		2008			

Preenchimento do com Dados da troca

-número do hidrômetro novo e leitura;
-motivo da troca.

ientes:
02/0./8
03/01/19
080219
do Solvi
02/01/19
0.2/01/2019
03/01/19
Donapio 22/01/19
5 Smt 02/01/18
en all concern
4 CESTA 06/021
04/01/19

PREZADO USUÁRIO DADOS DA TROCA O hidrômetro antigo de seu imóvel foi substituído por um hovo aparelho. Hidrômetro anterior: N°: Leitura: Hidrômetro atual: Nº: Leitura: Motivo da troca: Araraquara, _ COMO DETECTAR VAZAMENTOS · Vazamento no ramal do cavalete até a caixa d'água Vazamento na instalação alimentada pela caixa d'água 1. Mantenha aberto o registro do cavalete. Feche todas as torneiras da casa e não utilize os 2. Feche todas as torneiras da casa e não utilize os sanitários sanitários. durante o teste. Amarre a boia da caixa, impedindo a entrada de água. 3. Amarre a boia da caixa d'água. Marque o nível de água na caixa e, após 1 hora, no 4. Marque as posições dos ponteiros do hidrômetro ou anote os mínimo, verifique se ele baixou. números que aparecem no visor e, após 1 hora, no mínimo, 4 Em caso afirmativo, há vazamentos na tubulação ou nos verifique se os ponteiros se moveram ou se alterou a sanitários alimentados pela caixa d'água. numeração. Em caso positivo, é sinal de que existe vazamento no ramal alimentado pela rede. Vazamento em reservatório de edificios Vazamento na válvula ou caixa de descarga 1. Marque o nível da água dentro do vaso sanitário. Feche o registro de saída do reservatório do subsolo. Retire 3 ou 4 copos de água do vaso sanitário. Amarre a boia da caixa d'água. 3. Espere 15 minutos e verifique o nível da água. Marque o nível da água no reservatório e, após 1 hora, no Se a água voltar ao nível marcado, há vazamentos na válvula mínimo, verifique se ele baixou. 4 Em caso afirmativo, há vazamentos. ou na caixa de descarga. Canais de Atendimento 0800 770 1595 www.daaeararaguara.com.br Facebook: Daae Araraquara DADOS DA TROCA PREZADO USUÁRIO O hidrômetro antigo de seu imóvel foi substituído por um hovo aparelho. Hidrômetro anterior: Nº:_____ ⊫eitura: Hidrômetro atual: Nº: Lleitura: Motivo da troca: Araraguara, COMO DETECTAR VAZAMENTOS Vazamento na instalação alimentada pela caixa d'água Vazamento no ramal do cavalete até a caixa d'água 1. Mantenha aberto o registro do cavalete. Feche todas as torneiras da casa e não utilize os 2. Feche todas as torneiras da casa e não utilize os sanitários durante o teste. Amarre a boia da caixa, impedindo a entrada de água. 3. Amarre a boia da caixa d'água. Marque o nível de água na caixa e, após 1 hora, no 4. Marque as posições dos ponteiros do hidrômetro ou anote os ínimo, verifique se ele baixou. números que aparecem no visor e, após 1 hora, no mínimo, Em caso afirmativo, há vazamentos na tubulação ou nos verifique se os ponteiros se moveram ou se alterou a sanitários alimentados pela caixa d'água. numeração. Em caso positivo, é sinal de que existe vazamento no ramal alimentado pela rede. Vazamento em reservatório de edifícios Vazamento na válvula ou caixa de descarga 1. Marque o nível da água dentro do vaso sanitário. Feche o registro de saída do reservatório do subsolo. Amarre a boia da caixa d'água. Retire 3 ou 4 copos de água do vaso sanitário. 3. Espere 15 minutos e verifique o nível da água. Marque o nível da água no reservatório e, após 1 hora, no 4. Se a água voltar ao nível marcado, há vazamentos na válvula minimo, verifique se ele baixou. ou na caixa de descarga. Em caso afirmativo, há vazamentos.



Canais de Atendimento 0800 770 1595 www.daaeararaquara.com.br Facebook: Daae Araraquara





FOTOS DA BANCADA DE AFERIÇÃO

